



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**Eliana Soledade Graeff Martins  
Procuradora-Geral do Estado**

**Luciana Mabília Martins  
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais**

**Cristine Madeira Mariano Leão  
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos**

**José Guilherme Kliemann  
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos**

## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2009**

### **AÇÕES CONJUNTAS e ADMINISTRATIVAS**

#### **INDG PRESTA TRABALHO DE CONSULTORIA – Projeto de Modernização**

A Procuradoria-Geral do Estado iniciou o ano de 2009 trabalhando em parceria com o INDG, na Reestruturação Organizacional e de Processos e Implantação de Soluções Gerenciais para Redução de Despesas Fixas e Gerenciamento da Rotina. Nas diversas reuniões realizadas com a Administração da Casa, Procuradores do Estado e Servidores foi traçado o fluxo de trabalho de algumas atividades desenvolvidas pela PGE e, posteriormente apresentadas algumas sugestões de mudanças que estão sendo avaliadas e implementadas.

Dentre as ações de modernização realizadas no Projeto Estruturante Procuradoria-Geral do Estado importante ressaltar a idealização e início do planejamento da execução invertida, que consiste na apresentação dos cálculos do processo, pela Procuradoria-Geral do Estado, no momento da liquidação da sentença. Essa nova maneira de trabalhar visa dar agilidade ao trâmite processual e está em fase de desenvolvimento em um trabalho conjunto com a Secretaria da Fazenda.

Se destaca ainda o cadastro de todos os Procuradores do Estado no e-STJ. A transformação em arquivo digital de todos os processos em papel é a nova sistemática de trabalho do Superior Tribunal de Justiça. Esse acervo pode ser consultado 24 horas por dia por advogados e partes cadastrados no sistema. O acesso aos autos, disponíveis no formato PDF, pode ser feito de qualquer computador, em qualquer local que tenha acesso à internet.

Finalmente, através da aquisição de trinta coletoras de dados, leitoras óticas de código de barras utilizados na identificação de processos judiciais e expedientes administrativos, está sendo agilizado o manuseio e tramitação desses documentos.

No segundo semestre de 2009 a Procuradoria-Geral do Estado firmou contrato de locação de impressoras e máquinas multifuncionais, que possibilitou a implementação da digitalização de documentos em diversos setores da Procuradoria-Geral do Estado.

Também passamos a fazer a vinculação de documentos aos registros dos processos no sistema CPJ. Com isso é possível aos Procuradores do Estado arquivarem em meio digital cópia de seus trabalhos, que podem ser consultados por qualquer Procurador ou servidor da PGE, através de consulta ao CPJ.

O setor processual iniciou o trabalho de digitalização dos mandados de citação e das cópias de petições iniciais. Nos processos novos cadastrados e encaminhados para a Procuradoria de Pessoal e Procuradoria do Interior a cópia dos documentos digitalizados é vinculada ao registro no CPJ podendo ser consultada, via internet, por todos os Procuradores e servidores da PGE cadastrados no sistema.

Finalmente, através da aquisição e instalação de antivírus, foi reduzida drasticamente a quantidade de máquinas paradas, que necessitavam de assistência técnica da nossa assessoria de informática.

### **ASSINATURA TAC – INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE**

A Procuradoria-Geral do Estado, a Secretaria Estadual da Segurança Pública e o Ministério Público Estadual firmaram um Termo de Ajustamento de Conduta em relação ao atendimento e recursos materiais do Instituto Psiquiátrico Forense.

Está previsto no TAC a construção de casas de passagem, a contratação de médicos psiquiatras, técnicos de enfermagem, médicos clínicos, assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais e farmacêutico.

### **PRECATÓRIOS**

Em 5 de maio, o TRT e o governo do Estado formalizaram acordo de pagamento de precatórios dos portuários de Rio Grande. As negociações foram feitas entre a PGE e o Sindicato dos Trabalhadores. O Estado depositou R\$ 28,5 milhões para quitar 42 precatórios de 1.063 portuários.

O Governo do Estado e o Poder Judiciário anunciaram a retomada do pagamento de precatórios utilizando como principal critério a correção do valor pelo rendimento da caderneta de poupança.

Em 2009 foram pagos R\$ 40 milhões em precatórios trabalhistas e cíveis e cerca de R\$ 150 milhões em Requisições de Pequeno Valor.

### **POSSE**

PGE empossa 223 novos servidores. Já foram treinados e estão atuando no interior do Estado e na Capital.

### **CONCURSO PÚBLICO**

A Governadora do Estado autorizou a abertura do concurso público para ingresso no cargo de Técnico Superior em Informática da PGE.

### **PROJETO DE LEI - PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O Governo do Estado encaminhou à Assembleia Legislativa projeto de lei que estabelece normas básicas para o processo administrativo da Administração Pública centralizada e descentralizada. Aprovado o projeto, o cidadão que pretende pedir ressarcimento por danos causados por agente público poderá requisitar a reparação diretamente à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), evitando ingressar com processo na Justiça.

## **BIRD**

A PGE-RS está **auxiliando** o Estado de Alagoas no processo de negociação de financiamentos junto ao Banco Mundial, em função da bem sucedida operação que culminou na celebração, em 2008, do contrato de empréstimo de Política de Desenvolvimento, Sustentabilidade Fiscal para o crescimento e reestruturação da dívida estadual, no valor total de U\$ 1.1 bilhão.

## **NOVAS SEDES**

Dentro do programa de modernização e reaparelhamento da PGE, em 2009, as Procuradorias Regionais de Pelotas e de Ijuí ganharam novas sedes. As instalações inauguradas foram projetadas para os próximos 10 a 20 anos, prevendo o aumento de Procuradores do Estado, Servidores e processos.

Para 2010 estão previstas as inaugurações das novas sedes de Frederico Westphalen, Osório, Novo Hamburgo e Santa Cruz do Sul.

## **PROFISCO**

O Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul autoriza o Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), até o valor equivalente a US\$ 60 milhões.

O Profisco prevê a modernização da estrutura da Procuradoria-Geral do Estado. Os valores referentes à PGE, quando celebrado o contrato, serão destinados principalmente à área de tecnologia da informação e à qualificação profissional, e estão orçados em U\$ 7,7 milhões.

## **CONCURSO PÚBLICO**

A PGE abriu concurso público para Procurador do Estado para preenchimento de 16 cargos vagos. Foram 3.349 inscritos. A primeira prova ocorre em 10 de janeiro.

As provas são aplicadas em três fases, todas com caráter eliminatório. A fase preliminar é composta de duas provas objetivas, cada uma valendo cem pontos. De Língua Portuguesa, com 40 questões; e de disciplinas de Direito, com 80 questões. A prova está prevista para ser realizada no dia 10 de janeiro. Para passar à Fase Intermediária, o candidato precisa alcançar no mínimo 50 pontos em cada prova.

## **LEI DO SISTEMA**

A ex-Procuradora-Geral do Estado, Dra. Helena Coelho, assumiu como Agente Setorial da Procuradoria-Geral do Estado no Tribunal de Justiça do Estado, em cerimônia com a presença da Governadora do Estado, Yeda Crusius, do Presidente do TJE, Desembargador Armínio José Abreu Lima da Rosa, e da Procuradora-Geral do Estado, Dra. Eliana Soledade Graeff Martins, no auditório do Palácio da Justiça.

A ex-Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos, Dra. Cristine Leão, foi designada Agente Setorial da PGE para atuar junto ao Tribunal de Contas do Estado.

## **SUBSÍDIO**

A Governadora sancionou o projeto de lei nº 215/09, que fixa o subsídio mensal dos Procuradores do Estado.

O subsídio mensal do Procurador-Geral do Estado e dos Procuradores do Estado Classe Superior será de R\$ 19.900,12, a partir de 1º de março de 2010 e de R\$ 22.111,25, a partir de 1º de novembro de 2010.

A aprovação do subsídio aos Procuradores efetiva a implementação do Sistema da Advocacia-Geral do Estado, que prevê um Procurador do Estado em cada Secretaria de Estado desenvolvendo uma advocacia preventiva para evitar demandas judiciais que oneram o Estado, além de maior celeridade e racionalidade nos procedimentos administrativos e uniformidade de entendimento na prestação dos serviços de defesa judicial e de assessoramento jurídico.

## **CARREIRA DOS SERVIDORES**

A Governadora sancionou o Projeto de Lei nº 397/2009, que institui o Plano de Carreira e de Vencimentos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da PGE.

O projeto de lei adota a carreira organizando o escalonamento de cargos e proporcionando crescimento profissional pela promoção vertical e progressão horizontal, com quadro próprio e ingresso exclusivamente por concurso público. Institui a profissionalização e valorização do servidor mediante a adoção de Programa Permanente de Treinamento e Desenvolvimento, com o objetivo de constantemente aperfeiçoar, qualificar e tornar mais eficiente a prestação dos serviços públicos; e a participação nos cursos de formação e de aperfeiçoamento como um dos requisitos para a promoção na carreira.

## **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Foi dado início à preparação do planejamento estratégico da Instituição, que envolverá todos os Procuradores do Estado.

O planejamento estratégico é o processo pelo qual a Instituição mobiliza-se para atingir o sucesso e construir o seu futuro, mediante um comportamento pró-ativo, considerando seu ambiente atual e futuro.

Serão realizados cinco seminários, onde todos os Procuradores do Estado irão participar.

## **SEMANA DE CONCILIAÇÃO**

A Procuradoria Fiscal participou da Semana Nacional de Conciliação, do Conselho Nacional de Justiça, nos dias 10 e 11 de dezembro.

Os Procuradores do Estado, em parceria com a 6ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, totalizaram 70,23% de acordo nas audiências, no valor de R\$ 3.526.416,60, referentes a ações de execução fiscal recentes e parcelamento de pagamento de créditos tributários.

## **VITÓRIAS PROCESSUAIS**

### **RESSARCIMENTO**

A Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Equipe de Assuntos Especiais da Procuradoria do Domínio Público Estadual, obteve vitória em decisão de 1º grau, que condenou os laboratórios Genzime do Brasil Ltda., Biomarin Pharmaceutical Ltda. e Genzyme Corporation realizadores de pesquisas em seres humanos a indenizarem o Estado em mais de R\$ 70 mil. Conforme a sentença, os laboratórios realizadores de pesquisas em seres humanos são responsáveis pelo fornecimento ao paciente do medicamento desenvolvido, mesmo após o fim da pesquisa, enquanto o uso se fizer necessário.

### **CORTE DE VENCIMENTOS**

O Tribunal de Justiça do Estado manteve o corte de parte dos vencimentos que excedem ao valor do teto de R\$22.111,25 de servidores da Secretaria Estadual da Fazenda, que ingressaram na justiça contestando o ato do Governo do Estado.

A Procuradoria-Geral do Estado solicitou ao TJE, por meio de um pedido de suspensão de segurança, a manutenção do corte, no que foi atendida pelo Presidente do TJ, desembargador

Armínio José Abreu Lima da Rosa. A partir desta decisão, os servidores ingressaram com recurso para reverter a decisão, que foi negado pelo Tribunal.

### **CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE**

O Tribunal de Justiça do Estado deferiu em parte o efeito suspensivo solicitado pela PGE, autorizando a prorrogação do contrato com a empresa Engelbrás (pardais) pelo prazo de 30 dias, pelo preço a ser ajustado entre as partes, e a contratação emergencial por 180 dias, da forma como orientado pela PGE.

A juíza Rosana Broglio Garbin, da 7ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, também havia indeferido o pedido do Ministério Público Estadual, que pedia a proibição da prorrogação do contrato do DAER com a empresa Engelbrás, fornecedora dos controladores de velocidade.

Com esta decisão, o DAER pode renovar o contrato ou realizar uma contratação emergencial para o serviço.

### **NOMEAÇÃO PRESIDENTE TVE-RS**

O Tribunal de Justiça do Estado confirmou a competência da governadora do Estado para nomear o presidente e diretores da Fundação Cultural Piratini, em julgamento unânime do Órgão Especial.

### **SANTA MARIA – Regularização fundiária**

A Justiça Federal da 4ª Região deferiu liminar da Procuradoria-Geral do Estado e determinou expedição de certidão positiva com efeitos de negativa relativa às contribuições previdenciárias, além de impedir a inscrição do Estado no Cadin.

A certidão de regularidade fiscal é necessária para a doação de terreno ao município de Santa Maria, onde será executado pelo governo o programa de regularização fundiária, e para recebimento de verbas federais.

### **BIC - BANCO**

A Procuradoria-Geral do Estado obteve vitória na Justiça gaúcha e recuperou para os cofres públicos mais de R\$ 4 milhões. Foram depositados para o Estado R\$ 4.730.469,07, em 23 de abril. O valor é referente a processo judicial movido pela extinta Caixa Econômica Estadual contra o Banco Industrial e Comercial – BIC Banco, em que a Caixa discute a diferença de correção monetária de uma aplicação. A ação foi proposta em agosto de 1998.

### **FEPAM**

A atuação da Procuradoria-Geral do Estado em três ações trabalhistas contra a Fepam resultou na redução de mais de R\$ 4,5 milhões do valor cobrado do Estado. Os autores pediam a correção de diferenças salariais. Na primeira ação, houve redução de R\$ 926.422,00; na segunda, R\$ 2 milhões; e na movida pelo Semapi a redução chegou a R\$ 1,7 milhão, totalizando uma economia para o Estado do Rio Grande do Sul de R\$ 4,7 milhões.

### **SINDICATO SERVIDORES MPRS**

A 3ª Câmara Especial Cível do Tribunal de Justiça do Estado confirmou a sentença que julgou improcedente a ação proposta pelo Sindicato dos Servidores do Ministério Público contra o Estado do RS, vitória obtida pela PGE, por meio da Procuradoria Previdenciária.

O Sindicato questionava a legalidade da cobrança de contribuição previdenciária suplementar pelo Estado, dos servidores públicos ativos e inativos, no valor correspondente a 2% sobre a remuneração líquida.

### **DETRAN – TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS**

O Supremo Tribunal Federal deferiu pedido da Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Procuradoria Fiscal, para suspender a decisão do Tribunal de Justiça do Estado, e assim permitir ao Detran retomar a cobrança anual da taxa de serviços diversos a pessoas físicas que prestam serviço aos Centros de Formação de Condutores. A decisão representa o ingresso no caixa único do Estado de cerca de R\$2 milhões.

## **PUBLICIDADE**

A juíza da 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre considerou que a publicidade veiculada pelo Governo do Estado no período de 11 a 14 de setembro foi “de caráter informativo e de orientação social”, indeferindo assim o pedido de liminar do Ministério Público Estadual para suspender a publicidade institucional do governo.

## **DAER**

O Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul (Daer) ficou isento da obrigação de indenizar a Construtora Sultepa S/A contratada para construir rodovia no Estado. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu provimento parcial ao recurso do Daer para reconhecer a prescrição do pedido feito pela construtora.

No recurso ao STJ, a PGE alegou que o direito da empresa de pedir a compensação estava prescrito, pois o ato apontado como lesivo ocorreu em 1992 e a ação só foi proposta em 2000.

## **IPE**

Concedida liminar no Mandado de Segurança impetrado pelo IPERGS, viabilizando a alienações de imóveis da Autarquia Estadual. Em outra ação, foi concedida Antecipação de tutela para permitir a expedição certidão positiva com efeitos de negativa em relação aos créditos do INSS embasados no credenciamento de médicos. Tal decisão viabilizou o repasse de valores federais à autarquia estadual.

## **FASE**

Liminar concedida para obter certidão positiva com efeitos de negativa, viabilizando a realização de convênio com o TRF da 4ª Região com a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo.

## **DECISÕES IMPORTANTES JUNTO AO STJ**

O Estado do RS tem obtido junto ao STJ inúmeras e importantes decisões favoráveis a tese da impossibilidade de compensação de créditos oriundos de precatórios cedidos com débito junto ao Fisco Estadual, assim como no que tange à legitimidade da cobrança do diferencial de alíquota de ICMS por ocasião da entrada das mercadorias no Estado.

## **WAL MART**

Ajuizamento de Ação Cautelar junto ao Supremo Tribunal Federal, visando a conferir efeito suspensivo no agravo de instrumento da decisão que negou seguimento a recurso extraordinário interposto pelo Estado do Rio Grande do Sul, onde se discute questão afeta à substituição tributária envolvendo a rede WAL MART.

## **ÁREA FISCAL – ARRECAÇÃO GERADA AO ESTADO**

Na área fiscal, a PGE já **arrecadou para os cofres públicos**, em 2009, mais de R\$ 12 milhões em 325 acordos. Foram encaminhados à Secretaria da Fazenda 365 (trezentos e sessenta e cinco) alvarás, totalizando R\$ 10.900.753,80 (dez milhões, novecentos mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), sendo que a importância de R\$ 1.227.782,21 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) foi apropriada a título de honorários advocatícios. No total, **são R\$ 70 milhões de reais arrecadados pela PGE para os cofres públicos, em diversas ações judiciais.**

## **IBM**

A atuação da Procuradoria-Geral do Estado em uma ação judicial movida pela IBM Brasil Indústria Máquinas e Serviços contra o Estado, arrecadou para os cofres públicos R\$ 18,5 milhões. Na ação, ajuizada em 1996, o Tribunal de Justiça acolheu a tese da Procuradoria-Geral, no sentido de que a empresa deve recolher a diferença entre a alíquota interestadual e a interna na hipótese de transferência de ativo fixo da matriz, localizada em outro Estado, para a filial.

## **PEPSI**

A Procuradoria Fiscal, por meio da Equipe de Recuperação de Créditos Especiais, arrecadou o valor de R\$12.563.382,89 para o Estado. A ação de execução fiscal é referente à cobrança de ICMS da empresa Pepsi Cola Engarrafadora, e foi ajuizada em 1999.

#### **NET**

A PGE arrecadou cerca de R\$ 60 milhões em mandado de segurança, impetrado em 2000, pela empresa NET SUL, que discutia a alíquota de ICMS cobrada pelo Estado do Rio Grande do Sul a partir de janeiro de 2000, no percentual de 12%, entendendo correta a alíquota de 7,5%, em função do teor do Convênio ICMS 57/99, que estabeleceu como alíquota mínima o percentual 7,5%.

#### **Execução Fiscal**

A Equipe de Execuções Fiscais da Procuradoria Fiscal apropriou aos cofres públicos o valor de R\$ 2.432.814,03, referente à execução fiscal movida em face da Massa Falida de Hermann Tudo Para Construções Ltda.

#### **Brasil Telecom**

Julgados improcedentes os embargos de devedor opostos por BRASIL TELECOM S/A, mantendo incólume a execução fiscal promovida pelo DAER, cujo valor atualizado do débito atinge a cifra de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

#### **Multa Tributária**

Uma vitória de R\$ 5.311.443,52 foi o que significou o agravo regimental elaborado conjuntamente com a Procuradoria junto aos Tribunais Superiores, viabilizando a reforma do acórdão proferido pelo TJRS, que havia reduzido a multa tributária para 60%, com o fito de manter a multa no percentual fixado no auto de lançamento (120%), correspondente a R\$ 19.475.293,53.

#### **Cientec**

A Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Procuradoria Fiscal, obteve vitória no Tribunal de Justiça do Estado em ação movida pelo município de Porto Alegre contra a Fundação de Ciência e Tecnologia – Cientec.

O município cobrava valores referentes ao IPTU e à taxa de lixo, que alcançavam mais de R\$ 1,6 milhão. A PGE defendeu a imunidade constitucional recíproca, tese acolhida por unanimidade pela 1ª Câmara Cível do TJE, que extinguiu a execução de cobrança.

#### **Débito Fiscal**

Um acordo entre a Procuradoria-Geral do Estado e uma grande empresa do setor metal mecânico de Caxias do Sul resultou no pagamento de débito fiscal de mais de R\$ 32 milhões, e o valor de R\$ 2.894.515,02 de honorários advocatícios.

#### **Honorários Advocatórios**

A Procuradoria Fiscal, por meio da Equipe de Execuções Fiscais, alcançou a apropriação de alvará referente a honorários advocatícios no valor de R\$ 721.341,09, em 26 de maio.

A apropriação é referente ao Processo de Execução de Sentença que o IPERGS move contra o INSS, nº 89.00.13730-1, na 6ª Vara Federal de Porto Alegre.

### **REINTEGRAÇÃO DE ÁREA**

A Procuradoria-Geral do Estado obteve, junto à 2ª Vara Cível de Esteio, decisão judicial que viabiliza a desocupação de área desapropriada pelo Estado, localizada ao lado do Parque de Exposições Assis Brasil.

O município de Esteio pretende que o Estado destine a área à instalação de um parque temático que incluirá um Oceanário para fomentar a economia e o turismo local.

### **DETRAN - ATENTO**

A Procuradoria-Geral do Estado, atuando na Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual contra o Estado, o DETRAN e a empresa Atento, processo nº 1.09.0211910-2, em trâmite na 7ª Vara da Fazenda Pública, além de fazer a defesa judicial tanto do Estado quanto da Autarquia de Trânsito, tem atuado positivamente na busca de soluções para tentar resolver o problema específico no CRD Atento, primeiro auxiliando na busca de uma área para transferência dos veículos e, paralelamente, fazendo a intermediação entre todos os órgãos envolvidos no problema, Secretaria de Segurança Pública (Polícia Civil), Instituto-Geral de Perícias, DETRAN e Poder Judiciário. As medidas objetivam, em um primeiro momento, o esvaziamento por completo dos pátios da Atento, através da liberação das restrições

judiciais/policiais e, futuramente, na busca de soluções para resolver o crônico problema do acúmulo de veículos nos Centros de Remoções e Depósitos – CRDs de todo o Estado.

### **IPERGS**

A PGE, por meio da Procuradoria de Execuções e Precatórios (PEP), alcançou uma vitória judicial que gerou uma economia de R\$ 23 milhões ao Estado. Funcionários públicos estaduais obtiveram financiamento habitacional para construção de um prédio de apartamentos, com 216 unidades, sendo o IPERGS o agente repassador dos recursos para a efetivação da obra, ficando como credor hipotecário. Em uma determinada altura da obra, os recursos não foram mais repassados e a obra não foi terminada, o que motivou os funcionários a ingressarem com ação judicial, em 2005, pedindo a indenização pelo valor que seria necessário para a conclusão das unidades habitacionais.

Ocorre que a ação foi ajuizada por 77 autores que obtiveram a indenização pelo valor das 216 unidades em sede de liquidação de sentença, decisão essa que se tornou definitiva, iniciando-se assim a cobrança do valor das 216 unidades pelos 77 autores.

Porém, na discussão do cálculo, a atuação da PEP, conseguiu reverter a decisão da liquidação, fazendo com que o valor a ser indenizado fosse relativo somente aos 77 autores e não pelo todo da obra.

### **RETROESCAVADEIRAS**

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Armínio José Abreu Lima da Rosa, deferiu o pedido do Estado do Rio Grande do Sul para que fosse permitida a continuidade da licitação de 213 retroescavadeiras destinadas à Secretaria Estadual de Obras Públicas para atender aos Municípios contemplados no Programa de Reabilitação de Cenários de Desastres. A Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio Público Estadual, sustentou haver recursos federais para a compra em compromisso assumido com o Governo Federal que contempla também a construção de rede de água para reabilitação de cenários de desastres, “verba federal com destinação certa e prazo para sua utilização, visando ao atendimento da situação calamitosa em que se encontram quase 300 municípios gaúchos”.

### **DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES EM SANTA MARIA**

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul ajuizou Ação Civil Pública, com pedido de antecipação de tutela, em face do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Santa Maria, RS, (processo n. 027/1.09.0015548-8, em trâmite perante o MM. Juízo da 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Santa Maria, RS), com o objetivo de compelir os demandados a disponibilizar leitos em hospitais da região, para o atendimento de enfermidades psiquiátricas e/ou dependentes químicos com coberturas pelo SUS. E, enquanto não forem disponibilizadas as vagas, sejam os réus obrigados a custear as internações e tratamentos nos hospitais privados.

A antecipação de tutela foi concedida em parte, no sentido de determinar que o Estado do Rio Grande do Sul disponibilize vagas em leitos de hospitais da Região, no prazo de 15 dias, para o atendimento de todos os pacientes portadores de enfermidades psiquiátricas e/ou dependentes químicos que contarem com laudos médicos provenientes do sistema público de saúde (CAPS, CAPSI, e SERDEQUIM – serviço do Hospital Universitário) firmando a necessidade de internação. Na hipótese de os leitos não serem disponibilizados na rede pública, deverá o ERGS providenciar e custear, imediatamente, todas as despesas provenientes de internação e tratamento médico especializado em hospitais particulares, até que surjam vagas nos hospitais públicos, para que o paciente seja transferido. Determinou, ainda, a fixação de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por cada paciente que deixar de ser internado.

Em virtude disso, o Estado do Rio Grande do Sul ingressou com o Pedido de Suspensão da Decisão Antecipatória de Tutela n. 70034208215 perante Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o qual foi deferido para suspender a antecipação de tutela concedida pelo MM. Juízo da 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Santa Maria, RS, a vigorar até o trânsito em julgado da decisão de mérito na ação principal, nos termos do §9º do artigo 4º da 8.437/92.



## ANEXOS

### PROCURADORIA DE PESSOAL

*A Procuradoria de Pessoal exerce a representação judicial e a consultoria jurídica nas matérias ou questões vinculadas às relações com pessoal e às mantidas entre a Administração Pública Estadual e seus servidores ou empregados, alusivas à estrutura dos cargos, empregos e funções públicas.*

*Atualmente, a Procuradoria de Pessoal compõe-se de 35 cargos de Procuradores, atuando nas áreas de consultoria e judiciária, além de contar com alguns de seus integrantes participando de forma permanente em Comissões e Grupos Especiais do Estado que abarcam matérias de grande repercussão e interesse público, na área de pessoal, como o Grupo de Assessoramento Especial (GAE), e participando em comissões temporárias, também com intenso e amplo destaque na área de pessoal (ex. Brigada Militar, Magistério, extinção de estatais, reestruturação de pessoal nas Secretarias e na Administração Indireta, elaboração e/ou renovação de convênios,).*

No ano de 2009, a Equipe Estatutária recebeu 42.625 processos novos. Abaixo, os números revelando o trabalho da PP:

Petições elaboradas pelo Grupo de Ações Repetitivas: 19.165  
Petições elaboradas pela Assessoria da Equipe Estatutária: 6.651  
Petições elaboradas pela Política Salarial: 26.487  
Notas de expediente distribuídas e intimações pessoais: 36.328

#### **Processos novos distribuídos, conforme as matérias:**

Diversos: 5.749  
URV: 2.839  
Desconto em folha: 984  
Política Salarial: 18320  
Gratificação de férias do magistério: 2.584  
Promoções retroativas : 2.482  
Alteração de nível – retroativas: 108  
Vale-refeição – reajuste: 11.890  
Reajustes Lei 12203 : 1.183 deferida nos autos, até o julgamento do mérito.

#### **Processos novos distribuídos, conforme as matérias**

Contencioso Geral 9326  
Grupo de ações Repetitivas 14979  
Seção de Política Salarial 18320

Número de processos novos que ingressaram por Equipe:

Equipe Estatutária = 42.625  
Equipe de Consultoria = 329 + Ações Diretas de Inconstitucionalidade  
Equipe Trabalhista = 3.408  
**Total Geral da PP = 46362 + Ações Diretas de Inconstitucionalidade**

Suspensão da Execução da Decisão Liminar no Mandado de Segurança n. 001/1.09.0134996-1, que foi deferida, ensejando a realização do concurso público previsto no Edital n. 01/2009: Trata-se de mandado de segurança impetrado pelo Sindicato dos Intrutores, Examinadores, Diretores Gerais, Diretores de Ensino da Área de Instrução, Avaliação, Formação e Aperfeiçoamento e de Trânsito no Estado do Rio Grande do Sul contra ato do Diretor-

Presidente do DETRAN, sob o fundamento de que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009 do DETRAN afrontava os Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Isonomia e do Devido Processo Legal. **Requeru a concessão da liminar para que fosse suspenso o concurso, bem como a procedência da ação com a concessão definitiva da segurança para declarar nulo o Edital do Concurso Público 01/2009, alegando uma série de supostas irregularidades.**

**A liminar foi deferida para determinar a suspensão do concurso instaurado pelo edital 01/2009, do DETRAN.**

**O Estado do Rio Grande do Sul e o DETRAN requereram a Suspensão da Execução da Decisão Liminar proferida pela magistrada da 5ª Vara da Fazenda Pública.**

**A decisão do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado suspendeu a eficácia da liminar.**

## **PROCURADORIA FISCAL**

*À Procuradoria Fiscal, conforme o Decreto nº 42.819, de 14/01/2004, compete exercer a representação judicial e a consultoria jurídica nas matérias de natureza tributária e financeiro-fiscal, inclusive as relacionadas com a arrecadação ou a cobrança dos créditos da Fazenda Pública inscritos em dívida ativa e dos títulos executivos do Tribunal de Contas.*

### **Principais ações da PF:**

#### **Equipe de Execução Fiscal**

- 1496 audiências, sendo parcelado o montante de R\$ 9.539.598,17 (nove milhões e novecentos e trinta e nove mil e quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).
- Cobrança de R\$ 2.432.814,03 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e três centavos), referente à execução fiscal movida em face da Massa Falida de Hermann Tudo Para Construções Ltda.

#### **Equipe de Recuperação de Créditos Especiais**

- 84 audiências, sendo parcelado o montante de R\$ 17.480.166,34 (dezessete milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
- Depósito de R\$ 405.000,00, a título de honorários advocatícios, realizado pelo Grupo Mundial, com vistas a regularizar a verba honorária pendente do Programa Em Dia.
- Cobrança de R\$ 12.563.382,89 (doze milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), a título de ICMS, referente à execução fiscal movida em face de Pepsi Cola Engarrafadora Ltda.

#### **Total de Alvarás Encaminhados à Secretaria da Fazenda**

- Foram encaminhados à Secretaria da Fazenda 365 (trezentos e sessenta e cinco) alvarás, totalizando R\$ 69.887.292,44 (sessenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e

sete mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo que a importância de R\$ 2.184.904,43 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e quarenta e três centavos) foi apropriada a título de honorários advocatícios.

### **Equipe de Defesa Fiscal**

- STF - SUSPENSÃO DE SEGURANÇA 3767 - DJE nº 146, divulgado em 04/08/2009 - Deferido pedido de suspensão de segurança ajuizado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul – DETRAN/RS e pelo Estado do Rio Grande do Sul, contra decisão proferida pela Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça daquele Estado, no agravo de instrumento nº 70023290133, que suspendeu liminarmente a cobrança de “taxa de serviços diversos”, prevista na Lei estadual nº 8.109/1985, com relação ao credenciamento e renovação anual “de diretor geral, de diretor de ensino, de instrutor prático, de instrutor teórico, de médico, de psicólogo e de examinador”. A decisão representa o ingresso no caixa único do Estado de cerca de R\$ 2 milhões.
- MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.71.00005967/1. Liminar concedida para obter certidão positiva com efeitos de negativa para o fim de ultimar os procedimentos referentes ao assentamento da Fazenda Santa Marta, e assegurar a inclusão dos valores referentes a estas operações no PAC.
- MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.71.00020268/6. Impetrante: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO. Liminar concedida para obter certidão positiva com efeitos de negativa, viabilizando a realização de convênio com o TRF da 4ª Região.
- AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 2009.71.00009249/2. Autor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Antecipação de tutela concedida para permitir a expedição certidão positiva com efeitos de negativa em relação aos créditos do INSS embasados no credenciamento de médicos. Tal decisão viabilizou o repasse de valores federais à autarquia estadual.
- STJ. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.145.693 - RS (2009/0007430-1), Publicado no DJ: 25/08/2009. AGRAVANTE : COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Agravo negado seguimento para manter acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do RS que denegou segurança impetrada visando obter provimento jurisdicional que lhe assegurasse o creditamento de ICMS incidente sobre materiais adquiridos para a construção de um dos hipermercados da impetrante, tendo a empresa recebido intimação referente à documentação dos períodos de julho de 2002 a dezembro de 2004, janeiro de 2005 a fevereiro de 2007, para compensá-los com os débitos fiscais próprios.
- APELAÇÃO CÍVEL Nº 70024186736. DJ. 08/08/2009. Apelante: SADIA S/A. Recurso de apelação desprovido, mantida sentença de improcedência de ação anulatória de débito fiscal no valor de R\$ 6.308.905,44, cujo valor atualizado do débito é de aproximadamente R\$ 9.000.000,00 (nove milhões) referente a adjudicação indevida em conta-corrente fiscal de créditos em desacordo com os preceitos legais que regulam a entrada de mercadorias recebidas por transferências de filiais situadas em outras unidades da federação referente ao período de janeiro a dezembro de 2003.

- APELAÇÃO CÍVEL Nº 70028648475 . DJ. 13/04/2009. Apelante: BELSUL SOLVENTES LTDA. Valor da ação. R\$ 20.166.825,64. Valor aproximado do débito atualizado. R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões): “Ação anulatória. ICMS. Lançamento. Omissão reiterada de saídas tributadas. Gasolina falsificada. Combustível. Documentos internos. Processo administrativo. Nulidades. Arbitramento. Desconsideração da escrita fiscal. Ônus da prova. Substituição tributária.”
- APELAÇÃO CÍVEL Nº 70029110764. DJ. 22/06/2009. Apelante: LOJAS AMERICANAS S.A. Valor da causa: R\$ 93.674,08. Apelação Cível. Ação declaratória. ICMS. Vendas com cartão de crédito. Base de cálculo do ICMS. A base de cálculo do ICMS nas saídas de mercadorias do estabelecimento é o valor da operação (art. 13, i, da lei complementar n. 87/96). As taxas e os descontos exigidos pelas administradoras de cartões de crédito do vendedor são operações paralelas e decorrentes de contratos estranhos à operação de compra e venda de mercadorias. Por isso, evidente que não podem ser excluídas da base de cálculo do ICMS. Apelo desprovido.
- EMBARGOS INFRINGENTES Nº 70027175637. DJ 20/06/2009. EMBARGANTE: FORMAC – FORNECEDORA DE MÁQUINAS LTDA. Valor da Causa: R\$ 9.917.828,08. Valor atualizado do débito aproximadamente: R\$ 20.000.000,0 (vinte milhões). Embargos desacolhidos, mantido acórdão que julgou válido os autos de lançamento para reconhecer a venda de máquinas e implementos agrícolas e não a simples condição de representante comercial, situação confirmada, inclusive, à luz de perícia judicial.
- MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.7100027469-3. Foi concedida liminar no Mandado de Segurança impetrado pelo IPERGS, viabilizando a alienações de imóveis da Autarquia Estadual.
- DECISÕES IMPORTANTES JUNTO AO STJ. Por fim, importante consignar que o Estado do RS tem obtido junto ao STJ inúmeras e importantes decisões favoráveis a tese da impossibilidade de compensação de créditos oriundos de precatórios cedidos com débito junto ao Fisco Estadual (cita-se, exemplificativamente, o Agravo de Instrumentos nº 1.174.142 – RS), assim como no que tange à legitimidade da cobrança do diferencial de alíquota de ICMS por ocasião da entrada das mercadorias no estado (v.g. AgRg nos Edcl no REsp 1091736/RS).

#### **Equipe de Contencioso e Recursos Fiscais**

- AgRg no Recurso Especial nº 1.124.289/RS, elaborado conjuntamente com a PTS, viabilizou a reforma do acórdão proferido pelo TJRS, que havia reduzido a multa tributária para 60%, com o fito de manter a multa no percentual fixado no auto de lançamento (120%), correspondente a R\$ 19.475.293,53, representando uma vitória de R\$ 5.311.443,52.
- Resp 999.901/RS. RECURSO REPETITIVO. CITAÇÃO. EDITAL. INTERRUPÇÃO. PRESCRIÇÃO. O Superior Tribunal de Justiça deu provimento ao recurso especial interposto pelo Estado do Rio Grande do Sul, pelo rito dos recursos repetitivos, entendendo que a citação editalícia consubstancia marco interruptivo da prescrição do crédito tributário.

- Embargos à Execução nº 1.06.0045364-6. Sentença proferida em 27/05/2009, julgou improcedentes os embargos de devedor opostos por BRASIL TELECOM S/A, mantendo incólume a execução fiscal promovida pelo DAER, cujo valor atualizado do débito atinge a cifra de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).
- CIENTEC. IPTU. TAXA DE LIXO. IMUNIDADE. Vitória no Tribunal de Justiça do Estado em ação movida pelo Município de Porto Alegre contra a Fundação de Ciência e Tecnologia – CIENTEC. O município cobrava valores referentes ao IPTU e à taxa de lixo, que alcançavam mais de R\$ 1,6 milhão. A PGE defendeu a imunidade constitucional recíproca, tese acolhida por unanimidade pela 1ª Câmara Cível do TJE, que extinguiu a execução de cobrança.
- Ação Cautelar 2385. Ajuizamento de Ação Cautelar junto ao Supremo Tribunal Federal, visando a conferir efeito suspensivo no agravo de instrumento da decisão que negou seguimento a recurso extraordinário interposto pelo Estado do Rio Grande do Sul, onde se discute questão afeta à substituição tributária envolvendo a rede WAL MART.
- Embargos de Declaração nº 70026509224. Embargos de Declaração com efeitos infringentes respondido pela ECRF, onde se pretendia o reconhecimento da nulidade da CDA. Mantida incólume a certidão, no valor de R\$12.490.749,43.
- Agravo de Instrumento nº 70031792252. Mantida a decisão agravada que manteve o fiador como responsável tributário e afastou a alegação de prescrição do crédito tributário, no valor de R\$ 1.616.758,44.
- Recurso de Apelação nº 70031778046. Mantida a decisão que julgou improcedente os embargos de devedor, onde discutia creditamento com base de cálculo reduzida. Valor da ação: R\$ 3.181.327,24 em 12/05/2006.
- Recurso de Apelação nº 70029705183 e 70029498326. Mantida a sentença de improcedência dos embargos de devedor, onde se pretendia o reconhecimento da nulidade da CDA. Mantida incólume as certidões, no valor de R\$ 5.400.000,00.
- Recurso de Apelação nº 70030821755. Provido o recurso adesivo do ERGS, com o intuito de majorar a verba honorária para 10% do valor da execução, representando a cifra superior a R\$ 300.000,00.

## **PROCURADORIA DISCIPLINAR E DE PROBIDADE ADMINISTRATIVA**

*A Procuradoria Disciplinar e de Probidade Administrativa exerce a representação judicial e a consultoria jurídica em matéria de natureza disciplinar e de probidade administrativa, bem como a realização de processos administrativo-disciplinares instaurados para apurar a responsabilidade dos servidores da Administração Pública Estadual, nos casos previstos em lei.*

### **Principais ações da PDPA:**

a) A equipe de processamento (dividida em três núcleos), encerrou um total de 38 (trinta e oito) Processos Administrativos Disciplinares, dos quais, 22 (vinte e dois) tratam de irregularidades

que, por envolver instrução probatória mais ampla, são de maior complexidade. Ainda, destaca-se que, no ano de 2009 foram distribuídos 121 (cento e vinte e um) novos processos e, atualmente, encontram-se em andamento 122 (cento e vinte e dois) PADs.

Veja-se no quadro a seguir:

<b>Núcleos de Competência</b>	<b>Processos distribuídos</b>	<b>Processos encerrados</b>	<b>Processos em andamento</b>
<b>1</b>	48	19	49
<b>2</b>	14	2	12
<b>3</b>	59	17	61
<b>Total</b>	<b>121</b>	<b>38</b>	<b>122</b>

b) Em relação aos Processos de Revisão e Pedidos de Informação, distribuídos em todos os 6 (seis) núcleos da unidade, inclusive Coordenação e Coordenação Adjunta, foram encerrados 49 (quarenta e nove) no total de 93 (noventa e três) processos distribuídos.

c) Quanto as ações de improbidade administrativa, além do acompanhamento das ações propostas anteriormente, foram ajuizadas 19 (dezenove) demandas, todas monitoradas através de tabela de controle de ações, oportunizando o impulso processual.

Veja-se quadro a seguir:

<b>Partes</b>	<b>Processo</b>	<b>Resumo Ação</b>
<b>Rubem Quintana da Costa – ONDREPSB e outros</b>	10900458325	Ação de Improbidade versa sobre irregularidades no tocante a falhas no controle da efetividade de empregados terceirizados da Ondrepsb, que prestava de serviços de manutenção e limpeza, através de contrato mantido com a SARH. A fraude ocorria pelo favorecimento da terceirizada, com o pagamento de horas não prestadas pelos funcionários. Valor aproximado dos prejuízos: Alçada.
<b>José Haroldo Loureiro Gomes e outros</b>	10900624250	Ação objetiva o ressarcimento de valores percebidos pelos demandados para custeio do Treinamento, Preparação e Participação da Equipe Estudantil Gaúcha na Copa de Judô e 1ª Fase de Treinamento e Realização da IV Etapa dos Festivais dos Jogos da Juventude, cujas prestações de contas foram apresentadas de maneira irregular. Valor aproximado dos prejuízos: R\$ 55.000,00.
<b>Claudiomiro Dornelles Cabral</b>	052/10900007726	Ação de Improbidade ajuizada contra produtor cultural que, recebeu recursos financeiros para execução de Projeto Cultural, sem jamais ter apresentado contas à SEDAC. Valor aproximado dos prejuízos: R\$ 50.060,10.
<b>José Haroldo Loureiro Gomes e outros</b>	10900628263	Ação objetiva o ressarcimento de valores percebidos pelos demandados para custeio da 1ª fase de Treinamento e realização da II Etapa dos Festivais dos Jogos da Juventude – Modalidades Coletivas, cujas prestações de contas foram apresentadas de maneira irregular. Valor aproximado dos prejuízos: 46.000,00.

<b>Ana Gloria Pinto Lagreca</b>	10901104721	Ação objetiva o ressarcimento de valores percebidos pela ré na condição de gerente da extinta CEERGS que, concedeu créditos, bem como realizou saques e transferências de valores sem o conhecimento dos correntistas. Valor aproximado dos prejuízos: Alçada.
<b>Lane Viagens e Turismo e outros</b>	10901104853	Ação de Improbidade versa sobre irregularidades consistentes no recebimento em duplicidade de combustível pela Empresa Lane. O DETRAN/RS contratou a empresa Lane Viagens e Turismo LTDA para manutenção e operação da Unidade Médica Móvel da Autarquia, sendo que fazia parte do serviço prestado (contratado) o fornecimento de combustível, conforme consta nos projetos FENASEG/ASBACE. No entanto, mesmo havendo previsão contratual de que o combustível seria fornecido pela empresa contratada, a empresa LANE VIAGENS teve acesso, através de funcionário comissionado do DETRAN/RS, ao cartão combustível de abastecimento da Autarquia, de forma que, pelo combustível duas vezes (pelo contrato e pelo ão). alor aproximado dos prejuízos: .000,00.
<b>Francisco de Paula Meira de Andrade e outros</b>	10901339109	<i>Ação versa sobre fraudes verificadas em relação à apropriação indevida de pagamento de ICMS à empresas devedoras do Estado. Francisco Meira de Andrade se utilizava do cargo público de Agente Fiscal do Tesouro do Estado e do acesso, que nesta qualidade detinha, ao sistema de informação da Secretaria da Fazenda para reduzir/quitar débitos de ICMS de pessoas jurídicas ou físicas conhecidas, solicitando e recebendo, por vezes, vantagens pecuniárias para perpetrar o ilícito. Valor aproximado dos prejuízos: Alçada.</i>
<b>Airton Gonçalves de Oliveira</b>	10901555715	Ação de ressarcimento ajuizada contra produtor cultural que, recebeu recursos financeiros para execução de Projeto Cultural, sem jamais ter apresentado contas à SEDAC. Valor aproximado dos prejuízos R\$ 114.920,00.
<b>Roberto Salerno de Oliveira</b>	10901555871	Ação de ressarcimento ajuizada contra produtor cultural que, recebeu recursos financeiros para execução de Projeto Cultural, sem jamais ter apresentado contas à SEDAC. Valor aproximado dos prejuízos R\$ 60.000,00 .
<b>Cleuza Besckow Daneze</b>	019/11000000840	Ação de ressarcimento ajuizada contra produtor cultural que, recebeu recursos financeiros para execução de Projeto Cultural, sem jamais ter apresentado contas à SEDAC. Valor aproximado dos prejuízos: R\$ 145.166,00 .
<b>José Haroldo Loureiro Gomes</b>	10902002477	Ação objetiva o ressarcimento de valores percebidos pelos demandados para custeio do Treinamento, Preparação Preparação e Participação da Equipe Estudantil Gaúcha no

		Campeonato de Atletismo – Menores e 1ª fase de Treinamento e Realização da IV Etapa dos Festivais dos Jogos da Juventude – Modalidades Coletivas. Valor aproximado dos prejuízos: R\$ R\$ 55.000,00.
<b>José Haroldo Loureiro Gomes</b>	10902286890	Ação objetiva o ressarcimento de valores percebidos pelos demandados para custeio do Treinamento e Realização da III Etapa dos Festivais dos Jogos da Juventude – Modalidades Individuais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e da a Fase de Treinamento e Realização da IV Etapa dos Festivais dos Jogos da Juventude. Valor aproximado dos prejuízos: R\$ 35.000,00
<b>João Paulo Garcia de Freitas e outros</b>	10902287048	Ação de Improbidade versa sobre extravio de 1950 formulários para a execução de laudos de vistoria em veículos automotores, posteriormente utilizados por duas oficinas mecânicas. O Réu João Paulo subtraiu, valendo-se da facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário, formulários de vistoria do DAER/RS, os quais foram adquiridos e utilizados pelos réus Ana Paula e Vilde, donos, respectivamente, das empresas Mecânica Pado Ltda. e Mecânica Moreira Nunes Ltda., adquiriram e utilizaram laudos de vistoria furtados. Valor aproximado dos prejuízos Alçada.
<b>Roque Jacoby e outros</b>	10902409887	Ação de Improbidade versa sobre irregularidades consistentes na apresentação de prestações de contas falsas, bem como o favorecimento de produtores culturais (OPUS) sem que as fossem formalmente analisadas e/ou rejeitadas. Assim, o mesmo produtor cultural, independentemente de ter graves irregularidades no projeto cultural anterior ou estar com atraso na prestação de contas, continuava recebendo recursos da LIC em projetos futuros, sem que houvesse qualquer restrição. Valor aproximado dos prejuízos. R\$ 148.000.000.
<b>Raliska Fonseca Teixeira de Freitas e outros</b>	10902977893	Ação de Improbidade versa sobre irregularidades, consistentes na utilização de veículos públicos para fins particulares no abrigo AJLSL por Joseli Postiglione e pelo assistente de direção Giovani Lopes nas ocasiões indicadas na denúncia; realização de horas extras por Joseli Postiglione sem solicitação do responsável pelo transporte e, não comparecimento ao trabalho por parte da Sra. Raliska, diretora do abrigo, no período entre 28/12/2009 e 02/01/2008. Valor aproximado dos prejuízos Alçada.
<b>Ricardo Nunes Marques</b>	.10900018796	Ação de ressarcimento ajuizada contra produtor cultural que, recebeu recursos financeiros para execução de Projeto Cultural, sem jamais ter apresentado contas à SEDAC. Valor aproximado R\$ 1.272.785,17.



<b>Sérgio Tessaro</b>	<u>10903160637</u>	Ação de Improbidade versa sobre irregularidades praticadas pelo médico que encaminhava pacientes do SUS para tratamento na Clínica de sua propriedade e utilizava receituário do Hospital da FAU/Pelotas para instruir ação judicial que tinha por objeto a concessão do tratamento quimioterápico pelo ERGS, embora pudesse incluir tais medicamentos no protocolo da UFPEL-FAU para tal fornecimento. Valor aproximado dos prejuízos: Alçada.
<b>Carlos Souza Gonçalves</b>	10903400930	Ação de Improbidade versa sobre possíveis irregularidades praticadas pelo referido produtor cultural, consistente na ausência na prestação de contas do Projeto “Cavalgada Cultural da Costa Doce” referente ao sistema LIC. Valor aproximado dos prejuízos: Alçada.
<b>Sandra Maria Barboza dos Santos</b>	11000026133	Ação de ressarcimento ajuizada contra produtora cultural que, recebeu recursos financeiros para execução de Projeto Cultural, sem jamais ter apresentado contas à SEDAC. Valor aproximado R\$ 259.000,00.
<b>João Volmar da Rosa</b>	11000026214	Ação de ressarcimento ajuizada contra produtor cultural que, recebeu recursos financeiros para execução de Projeto Cultural, sem jamais ter apresentado contas à SEDAC. Valor aproximado R\$ 103.966,00.
<b>CTG 3 Coqueiros e outros</b>	11000072933	Ação de ressarcimento ajuizada contra produtor cultural que, recebeu recursos financeiros para execução de Projeto Cultural, sem jamais ter apresentado contas à SEDAC. Valor aproximado R\$ 47.500,00.

Também encontram-se em tramitação na equipe de probidade 531 (quinhentos e trinta e um) expedientes administrativos, analisados conforme a tabela de prazos prescricionais que orienta a ordem de análise dos mesmos.

Oportuno destacar das atividades da especializada no ano de 2009 os seguintes eventos, a saber:

- O recebimento da ação de improbidade administrativa nº 10703100959, referente a execução dos projetos de construção de moradia nos assentamentos rurais existentes nos Municípios de Hulha Negra e Candiota, cujo valor aproximado dos prejuízos monta **R\$ 1.400.000,00** mais cobrança de multa civil.
- A decisão, em sede cautelar, proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador, Roque Miguel Fank, 1º Vice-Presidente do e. TJRS, processo nº 70027597210, ao efeito de bloquear bens dos réus da ação por improbidade administrativa proposta pelo ERGS e DETRAN/RS, face de irregularidades que apontam lesão aos cofres públicos em montante superior a **R\$ 40.000.000,00**.

## **PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA**

À Procuradoria Previdenciária, conforme o [Decreto nº 42.819](#), de 14/01/2004, compete exercer a representação judicial e a consultoria jurídica nas matérias relacionadas ao regime de seguridade da Administração Pública Estadual, instituído para seus servidores e pensionistas.

### **Principais ações da PPREV:**

- Mandado de Segurança para restabelecimento de aposentadoria, nº. 70026273730. Em 13/03/2009, foi denegada a segurança, sob o argumento de que é desprovido assegurar ao servidor as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório no processo administrativo em que se discute a legalidade do ato de aposentadoria junto ao Tribunal de Contas; em 14/08/2009, foi negado provimento ao agravo regimental do impetrante, nº. 70030849673;

- Mandado de Segurança para manutenção da condição de aposentado do impetrante, nº. 70028765667, no qual a segurança foi denegada, em 14/08/2009, sob o fundamento de que a administração não está obrigada a oportunizar a ampla defesa e contraditório do ato de registro de aposentadoria, por aplicação da sumula vinculante nº 3 e da sumula 473, ambas do STF;

- Ação Ordinária de suspensão dos descontos relativos à extrapolação do teto remuneratório constitucional, nº. 1080316163-1, em que foi indeferida a antecipação de tutela. A decisão foi confirmada, em 12/03/2009, no agravo de instrumento nº. 70028075034, face à ausência de verossimilhança das alegações do receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

- Ação Ordinária relativa a teto salarial, nº. 1070292378-1, julgada improcedente em 19/02/2009.

- Ação Ordinária para restabelecimento de vínculo previdenciário, nº. 1080145559-0, julgada improcedente, em 04/06/2009, sob o fundamento de que o ato impugnado pelo autor se encontra em consonância com a nova diretriz constitucional (EC nº. 20/98), considerando que o servidor deixou de exercer seu direito de opção, não mais podendo ser considerado servidor público, mas sim exercente de serviço público por delegação. Desta forma, inviável a manutenção dos pagamentos de verbas públicas a título de vencimentos e permanência do vínculo com a Previdência Estadual.

- Ação de Consignação em Pagamento movida por Tabelião, a fim de permanecer vinculado ao IPERGS, nº. 1080231883-9, julgada improcedente, em 12/09/2009, pautada no fundamento de que o demandante exerceu sua opção e não pode tentar obter o melhor de ambos os regimes previdenciários, o geral e o público;

- Ações de Consignação em Pagamento movidas por Tabeliães e Notários, a fim de permanecerem vinculados ao IPERGS, nº. 1080232234-8, 1080232236-4, 1080232241-0, 1080232244-5, 1080232248-8, 1080232257-7, 1080232264-0, 1080233019-7, 1080240273-2, 1080240274-0, 1080240282-1, 1080284939-7, julgadas extintas, sem apreciação do mérito, por inadequação da via eleita à natureza dos pedidos postos em causa;

- Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº. 70031691587 relativa ao processo nº. 1090192458-3 deferida, bem como estendida aos processos nº. 1090200702-9, 1090200712-6, 1090205336-5, 10902053337-3, 1090200705-3 e 1090200713-4;

- Ação Ordinária nº 10802508395, visando à declaração de inexigibilidade dos valores descontados para o Fundo de Assistência à Saúde do IPERGS sobre uma das matrículas e

restituição da quantia de forma atualizada. Julgada Improcedente em 06/04/2009, decisão confirmada pelo TJRS em 15/09/2009, julgado nº. 70031725542;

- Ação Ordinária nº. 10600267095, visando à ilegalidade da contribuição previdenciária de 9% instituída pela Lei Estadual n. 7.672/82, em relação aos servidores inativos. Julgada Parcialmente Procedente, em 01/08/2008, mantendo o desconto sob o argumento de que o plano de saúde estava à disposição. Decisão mantida pelo TJRS em 01/09/2009, julgado nº. 70031238439;

- Ação Ordinária visando à realização dos descontos relativos ao FAS em relação a apenas uma das matrículas do servido, nº. 10802510136. Na ação foi indeferida a antecipação de tutela para determinar que os descontos relativos ao FAS incidissem sobre apenas um dos vínculos funcionais do servidor. A decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça, julgado nº. 70028894194;

- Ação Ordinária em se que discutiu a ilegalidade dos descontos de 3,1% sobre os vencimentos do servidor, nº. 10800015288. A ação foi julgada parcialmente procedente, para determinar a devolução dos valores pagos a tal título, respeitada a prescrição quinquenal. A decisão foi reformada, em sede de apelação, julgado nº. 70031497886, restando determinada a restituição dos valores pagos, somente a partir da data da propositura da ação.

- Ação Ordinária, nº. 10802262329, em que se pretendeu o cancelamento dos descontos de 5,4% dos vencimentos de militares ativos. A ação foi julgada improcedente e a decisão foi confirmada em segundo grau, julgado nº. 70030726855, sob o fundamento de que permanece, em relação ao servidor militar ativo, a situação verificada no momento anterior ao advento da LC-RS nº. 12.065/04, sendo legítima a incidência da contribuição previdenciária de 5,4%, com base na Lei nº 7.762/82, até a edição de nova lei especificamente dirigida aos militares.

- Ação Ordinária nº. 10700887788, em que foi deferida antecipação de tutela para suspensão do desconto de contribuição previdenciária incidente na pensão por morte recebida pela autora. A decisão foi reformada em agravo de instrumento, julgado nº. 70029486867, em 18/08/2009, pois os pensionistas de militares devem contribuir com base no art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 12.065/04, uma vez que não foram atingidos pelo resultado da ação direta de inconstitucionalidade nº 70010738607;

- Apelação Cível nº. 70030336192, na qual decidiu-se que é indevida a restituição de valores destinados ao Fundo de Assistência à Saúde se não houve pedido administrativo com manifestação de vontade inequívoca do servidor no sentido de desvincular-se daquele, em 15/09/2009;

- Apelação Cível nº. 70029720760, em que se determinou que o professor licenciado para tratar de interesses particulares está obrigado ao recolhimento das contribuições a que se refere a Lei nº. 7.672/82, assim como que tais contribuições não podem ser utilizadas para fins de concessão de aposentadoria.

- Apelação Cível nº. 70028740769, na qual ficou decidido que o requisito temporal não é suficiente para garantir a incorporação de função gratificada, mas é necessário que o servidor esteja no exercício da função quando da aposentadoria;

- Apelação Cível nº 70030681795, Apelação Cível nº. 70025879446 e Agravo de Instrumento nº. 70029145018, que restaram desprovidos, sob o fundamento de que o marido de servidora pública falecida somente tem direito a receber pensão, quando comprovada sua dependência econômica;

- Recurso em Mandado de Segurança, nº 14.964, no Superior Tribunal de Justiça, ao qual foi negado provimento, devido à compreensão de que, até a lei nº. 9.784/1999, a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo, assim como de que não há como atribuir-lhe incidência retroativa e de que a concessão de pensão por morte é regida pela lei em vigor

na data do falecimento do instituidor o benefício. O artigo 73 da Lei nº. 7.672/82 deve ser interpretado restritivamente, atingindo somente as filhas solteiras que não haviam atingido a maioridade até a vigência do referido diploma;

- Apelação Cível nº. 70024931958 a qual foi negado provimento, admitindo-se que, em relação à contribuição assistencial à saúde, a alíquota a ser aplicada a servidores estaduais cedidos é de 7,2% sobre o salário de contribuição.

- Mandado de Segurança n. 70022051932, julgado pelo Órgão Especial do TJRS, em 10/08/2009, movido pelo Espólio de Antônio Augusto Brum Ferreira e Letícia Raimundi Ferreira contra o Estado em face da ordem de cessação do pagamento de vantagens pecuniárias percebidas pelo impetrante, bem como sua desvinculação do regime próprio de previdência social (IPERGS). A segurança foi denegada, por maioria, sob o fundamento de que a Administração Pública pode alterar o regime jurídico de seus servidores, mediante promulgação de legislação, portanto, não há falar em direito adquirido a regime jurídico de previdência;

- Ação Ordinária n. 001/1.09.0147675-0 visando à implantação de pensão correspondente à integralidade do salário do ex-servidor, se vivo fosse, sendo que este valor extrapolava o teto constitucional fixado. O pedido foi julgado improcedente, em 19/01/2010, em face do disposto no artigo 40, §7º, da CF/88;

## **PROCURADORIA DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO** **PROFISSIONAL**

*A Procuradoria de Informação, Documentação e Aperfeiçoamento Profissional desenvolve pesquisa avançada no setor do conhecimento jurídico, constitui um acervo de material informativo relacionado com o estudo de temas jurídicos, edita revista que divulgue pesquisas, estudos, trabalhos científicos, sentenças, acórdãos, textos de lei e outros elementos informativos de interesse da Consultoria-Geral do Estado e promove ou realiza cursos, em nível de pós-graduação, de atualização, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado no campo do Direito.*

Principais ações da PIDAP

### **Biblioteca:**

#### **1. Identificação**

Biblioteca Laura Corrêa Oliveira

#### **2. Horário de Atendimento**

Segunda à sexta-feira – 8h30min às 18h

#### **3. Acervo**

A Biblioteca possui:

- 243 títulos de periódicos
- 7319 títulos de livros
- 16122 artigos de periódicos catalogados

#### 4. Atividades Desenvolvidas

##### 4.1. Aquisição

Foram adquiridas 326 obras.

a) Compra

68 renovações de assinaturas de periódicos

01 nova assinatura de periódico

103 títulos de livros

b) Doação

- 120 títulos de livros

c) Permuta

- 34 permutas mantidas com a Revista da PGE

##### 4.2. Atendimento

a) Solicitação de Pesquisas

Público interno: Procuradores, servidores e estagiários

Público externo: Secretarias e outros órgãos do Governo do Estado, outras Bibliotecas jurídicas e público em geral.

Solicitante	PGE	287
	Externo	67
Via	Telefone	155
	E-mail	101
	Pessoalmente	98
Solicitação	Doutrina	142
	Legislação	113
	Pareceres	74
	Jurisprudência	14
	Outros	11
	<b>Total</b>	<b>354</b>

\*atendimentos registrados no período de jan./nov. 2009.

##### b) Empréstimo

A Biblioteca realiza empréstimos apenas de livros, sendo que há restrição para a retirada de obras consideradas como *consulta local*. A seguir estão relacionados os empréstimos de acordo com a área referente ao conteúdo.

<b>Classificação</b>	<b>Assunto</b>	<b>Nº empréstimos</b>
321	Política	5
34	Direito	19
35	Direito administrativo	112
331	Direito do trabalho	25
336	Direito financeiro	55
339	Comércio	8
341	Direito internacional	14
342	Direito constitucional	58
343	Direito penal	24
347	Direito civil	96
347.9	Direito processual	98
-----	Outros	21
<b>Total</b>		<b>535</b>

\* período de jan./nov. 2009.

### c) Consulta local

São coletados dados estatísticos diários dos livros utilizados pelos usuários na pesquisa, conforme tabela a seguir.

<b>Classificação</b>	<b>Assunto</b>	<b>Nº consultas</b>
34	Direito	69
35	Direito administrativo	444
331	Direito do trabalho	91
336	Direito financeiro e tributário	360
339	Comércio	41
341	Direito internacional	39
342	Direito constitucional	215
343	Direito penal	88
347	Direito civil	298
347.9	Direito processual	396
368.4	Direito previdenciário	21
-----	Outros	69
	<b>Total</b>	<b>2131</b>

\* dados referentes aos livros utilizados no período de jan./nov. 2009.

Quanto aos periódicos, houve **13.688 consultas** no mesmo período.

### 4.3. Processamento Técnico

a) Tombamento:

- 865 itens

a) Catalogação:

- 5.917 itens

### 4.4. Divulgação

- Sumários dos periódicos – mensal
- Novas aquisições de livros - mensal
- Publicação do Alerta bibliográfico – mensal
- Produção intelectual de Procuradores e Servidores

### 5. Revista da PGE

A bibliotecária, Maria Carla Ferreira Garcia, exerce a função de secretária-executiva do Conselho Editorial da RPGE, trabalhando nas atividades de execução, revisão e distribuição do periódico. No ano de 2009 foram publicados os fascículos números 65 e 66.

### 6. Participação em reuniões

#### **GIDJ – Grupo de Informação e Documentação Jurídica**

Composição: Bibliotecárias representantes das Bibliotecas Jurídicas do Rio Grande do Sul

Participante: Larissa Kochanowski

Periodicidade: mensal

Temas abordados: Tratamento e disseminação da Informação jurídica, intercâmbio de informações entre Bibliotecas, discussão de assuntos selecionados pelo grupo, palestras sobre temas de interesse comum ao grupo, visita orientada às Bibliotecas do GIDJ, entre outros.

## 7. Outras atividades

- Apresentação da Biblioteca aos novos servidores;
- Pesquisa e inclusão de documentos eletrônicos relevantes (artigos de periódicos, monografias) com acesso ao inteiro teor no Catálogo da Biblioteca – PHL8;
- Inclusão das pesquisas realizadas pelo Setor de Pesquisa da PIDAP no PHL8;
- Inclusão do inteiro teor dos artigos utilizados pelo Grupo de Estudo *Constitucionalismo contemporâneo*, coordenado pelo Procurador do Estado Max Möller;
- Pesquisa e inclusão de links relevantes aos usuários no PHL8;
- Participação nos eventos da PIDAP.

## Seção de Informação e Documentação Eletrônica

**Manutenção da página de pesquisa intranet e internet em documentação eletrônica da PGE: filtragem, preparação, backup e manutenção da integridade das bases de dados; codificação em HTML;**

Alimentação e Atualização de 34 infobases em Folio Views de uso interno, de uso Intranet e Internet(2).

Registro e guarda eletrônico dos boletins PGE (1996-2009)– Ano de 2009 até dezembro;

Acompanhamento e atualização das ADINs do RS no STF desde 1989 e TJ/RS desde 1999- Atualizações através do sistema push-STF – Diário Oficial da União – Sistema TJP/Procergs;

Acompanhamento das nomeações dos Procuradores do Estado em comissões, grupos de trabalho, comitês através da leitura dos atos da governadora;

Atualização da base de legislação institucional PGE;

Solução de demandas internas de pesquisa na página da Intranet – via Consultoria, acompanhamento com a Dra. Maria Denise sobre o novo sistema de busca Google para adaptação interna e externa na PGE;

Envio das Instruções Normativas, Resoluções e Ordens de Serviço à Intranet para divulgação, publicação nas Infobases dos textos aprovados;

Participação na escolha do novo design da página da Internet e Intranet -PGE junto à Assessoria de Informática; Elaboração de formulários de pesquisa para setor de pesquisa jurídica e secretaria da Pidap(botão-eventos);

Alimentação da Base de Pareceres com o nível Ementa- publicação intranet e internet

Publicação dos. EMENTÀRIOS NO DOE – Pareceres 14901 a 15050 (dezembro)

Atendimentos Fone/mail-pareceres

Procuradoria-Geral do Estado : 81

Secretarias de Estado: 391

Particulares: 181  
E-mail: 78

Publicação junto à Procergs da base de pareceres na internet pelo software Live Publish sob responsabilidade da PGE em substituição ao site director provido pela Procergs;

Elaboração do POP- (Procedimento Operacional Padrão) em conjunto com a Assessoria de Informática da PGE para publicação e disponibilidade da base de pareceres na internet e intranet;

**Digitação, Digitalização, catalogação, indexação e armazenamento dos Bancos de Dados Jurídicos, tais como Legislação, Pareceres e Informações, Trabalhos Jurídicos etc;**

Leitura dos Diários Oficiais da União e do Estado para alimentação de boletins, portarias, legislação, comissões, grupos, conselhos e todos os atos administrativos que envolvam Procuradores do Estado;

Hospedagem e atualização do sistema Júris Síntese de consulta à jurisprudência. Instalação dos softwares clientes nos computadores que realizam pesquisa no sistema;

Controle e divulgação de legislação federal, estadual e assuntos de interesse dos Procuradores do Estado;

Atendimento telefônico de pesquisas relativas as Ações Diretas de Inconstitucionalidade, legislação, atos normativos PGE e assuntos jurídicos;

Atendimentos Fone- Outros Assuntos

Leis, Decretos, Portarias, Instruções Normativas: 432

Controle dos afastamentos externos e internos pelo Diário Oficial do Estado e DA/RHE para fins de aperfeiçoamento profissional- sistema access.

Leitura e indexação de informações da PGE e inclusão no banco de dados Folio Views;

Caderno de ADINs do RS (criado em 1989) enviado a várias entidades da administração governamental, principalmente à Casa Civil, Assembléia Legislativa e CORAG com o propósito de acompanhar as alterações de legislação estadual.

### **Projeto de Modernização da PGE**

Participação no Projeto de Modernização PGE, no Treinamento, Organização, Métodos e Processos da PGE, implantação do Sistema de Consultoria Eletrônica e implantação do Sistema de Controle Eletrônico Jurídico de Precatórios e RPV's.

Criação do Expediente Virtual do Projeto de Modernização- Arquivo gerenciado por Macro-Rede PGE- depósito de toda documentação original e oriunda do PM-PGE, de todos os envolvidos no Projeto, sua administração, manutenção, atualização e guarda para futuras impressões;

Participação no procedimento de apoio à Procergs- equipe de OMP- elaboração de fluxos processuais; Ex: agendamento de reuniões- envio de comunicações internas, etc.

Apoio à toda PGE na digitalização de peças processuais e documentos jurídicos a serem enviados em mídia eletrônica;



Cadastramento de Procuradores do Estado e Servidores no Sistema E-PROC do TRF4 Região, e acompanhamento de eventuais problemas envolvendo o sistema.

Treinamento organizado para o Novo Sistema de Controle de Materiais (FPE);

Treinamento do Sistema E-DOC(TRT4)

Organização do Cadastramento e tratativas com a JUCERGS;

Organização e Aquisição de 79 Certificados Digitais junto ao Bannisul e a Certificadora Certisign para Procuradores do Estado e Servidores.

Treinamento no Sistema E-PROC da Justiça Federal- Administração de Pastas de Documentos no Geral, cadastramento e pedido da criação de novas caixas postais para comunicação no E-PROC.

Elaboração de novo pedido de Certificados Digitais- controle dos cartões- Validação Presencial e instalação do software de leitura de cartões e leitoras Bannisul;

Certificação Digital na PTS – AI e PF –Acompanhamento e Treinamento-

Procedimento de Integração com o STJ e TJ; Reuniões- cadastramento dos entes públicos- elaboração e acompanhamento das necessidades do grupo Execução Invertida

Levantamento, estudo e análise de software para uso de pesquisa na Internet, GED, novo sistema EMC (utilizado pela Procergs- dentro do CPJ- projeto piloto Saúde- PDPE- acompanhamento com Cínara dos documentos criados e pesquisados dentro do CPJ;

Elaboração de Protótipo da base da consultoria no sistema GOOGLE para substituição do sistema de busca Live Publish.;

Treinamento no sistema E-DOC - Instalação dos certificados digitais, instruções sobre uso de leitora e adequação dos computadores para uso no sistema E-DOC na Justiça do Trabalho.

PROJETO Digitalização dos Pareceres- 31.500 folhas- pareceres separados em Caixas para digitalização. (Do 7101 ao 11700)

**Criação e Reprodução de CDs de Dados Jurídicos, apoio ao Estágio de Orientação dos Procuradores do Estado;**

Este ano não foi criado CD Estágio de Orientação;

Apresentação da Pidap aos novos servidores no auditório do DAER, procedimento de pesquisa na Intranet e Internet;

**Divulgação, realização e apoio na organização de eventos de aperfeiçoamento profissional;**

Apoio à Secretaria/Pidap nos eventos de posse de novos Procuradores do Estado e servidores encontros com as Assessorias Jurídicas da Administração Direta e Indireta.

Seminário Direito à Saúde Pública em Debate- Elaboração de protocolos de abertura e mesas, apoio técnico e funcional nos eventos;

III Congresso Revisitando o Direito Público- elaboração de protocolos e apoio ao evento.

Elaboração do projeto para evento de apresentação de resultados do Projeto Estruturante de Modernização da PGE à SEPLAG/SISPLAG.

## **Secretaria**

A Secretaria da PIDAP tem como objetivo, além das atividades administrativas de atendimento das necessidades internas da PIDAP, a promoção e realização de eventos visando o aperfeiçoamento profissional dos Procuradores do Estado e demais Servidores da Casa.

A Secretaria da PIDAP inicia suas atividades enviando ofícios e fazendo contatos com instituições que atuam na área jurídica e solicitando o envio de materiais de divulgação de congressos, cursos, palestras, simpósios, encontros, etc. Também faz contato com os coordenadores responsáveis por esses eventos, no intuito de obter descontos, vagas promocionais e demais vantagens.

É responsável pela elaboração e organização física e visual dos eventos promovidos pela PGE/PIDAP, bem como a organização do cerimonial e protocolo dos eventos, contatos com palestrantes, envio de e-mails, divulgações e apoio às palestras promovidas pela PGE.

A partir do dia 03 de março de 2006 com a publicação da Súmula da Resolução nº 006/2005-PGE, de 16 de dezembro de 2005, e posteriormente, com nova numeração passando a ser resolução nº 12, publicada em 05 de setembro de 2006, a Secretaria da PIDAP juntamente com a Coordenação recebeu a incumbência de autuar, protocolizar e dar início ao processamento do requerimento de licença para qualificação profissional formulado por Procurador do Estado e acompanhar o cumprimento do art. 16, da referida resolução.

### **1. Serviços Administrativos:**

- Minuta de memorandos, ofícios, memorandos-circulares, ofícios-circulares;
- Envio e recebimento de correspondências com apoio da Equipe de Protocolo;
- Envio e recebimento de processos administrativos;
- Atualização, junto à Equipe de Patrimônio e Materiais, do número de patrimônio dos móveis e equipamentos da PIDAP;
- Rotina de pessoal - servidores e estagiários- (pontos, atestados médicos, férias etc.) junto ao RH;
- Leitura do Diário Oficial do Estado (atos da Governadora, Leis e decretos e PGE).

### **2. Divulgação de Cursos e Eventos:**

A Secretaria da PIDAP recebe folders, através de meio eletrônico e físico de cursos e eventos de várias localidades do país. Esses materiais são repassados à Coordenação e, após apreciação, são divulgados para todos Procuradores.

É feito, também, contato com o órgão promotor do evento e solicitado desconto, vagas, etc.

A Secretaria contribuiu com a organização do Grupo de Estudos – Constitucionalismo Contemporâneo, módulo I e II, ministrado pelo Procurador Max Möller, de agosto a novembro de 2009.

### **3. Levantamento dos principais Congressos Brasileiros de cada ano:**

Durante o ano é feito contato com os organizadores dos principais Congressos Brasileiros e outros eventos de interesse para o aperfeiçoamento profissional dos Procuradores do Estado. Segue, em anexo, tabela de Congressos-Previsão 2009.

#### 4. Realização de Palestras promovidas pela PIDAP

A Secretaria da PIDAP é responsável pela organização do cerimonial e protocolo das palestras realizadas pela PIDAP e PGE. Seguindo um check list de providências desde o agendamento do Auditório, programação, protocolo, currículo do palestrante, lista de autoridades convidadas, confirmações da presença das autoridades, lista de presença de participantes, cartazes informativos, empréstimo de suportes de banners junto à outros Secretarias de Estado, hinos, sonorização, organização da sala vip, bem como a organização de pessoal da PIDAP para o bom funcionamento e eficácia do evento na recepção de autoridades convidadas e demais participantes.

#### 5. Incentivo ao aperfeiçoamento profissional em eventos promovidos por outros órgãos.

A PIDAP é contatada para fornecer o logotipo da PGE/RS como forma de apoio institucional. Na oportunidade, a Secretaria faz contato com a organização dos eventos e solicita vagas cortesias ou descontos para Procuradores do Estado.

Em 2009 foi dado o apoio institucional para os seguintes eventos:

- Seminário Direito à Saúde Pública em Debate, 17 a 19 junho 2009- AGU, POA;
- II Jornada Médico Jurídica do RS, a realizar-se em 1 e 2 de outubro de 2009.
- 1º Congresso Sul Americano de Direito do Estado, a realizar-se em 10 e 12 de agosto de 2009.
- VI Jornada Lia Pires, a realizar-se dias 26 a 28 de outubro de 2009 – PUC-RS, POA.

#### 6. Diversos:

A Secretaria da PIDAP participa do Grupo Operacional do CPJ, através do servidor Marcelo de Freitas Ângelo, que atua como secretário do GO.

#### Relatório estatístico das Atividades desenvolvidas na Secretaria da PIDAP no ano de 2009 :

##### 1. Serviços Administrativos: 2009

Atividades:	2009
1- Memorandos PIDAP:	27
2- Ofícios PIDAP:	43
3- Memorandos e ofícios recebidos do Departam. Administ. da PGE:	1
4- Memo-Circular PIDAP:	1
5- Ofício-circular PIDAP:	1
6- Correspondências recebidas e respondidas:	472
7- Correspondências enviadas:	518
8- Atas de sorteio PIDAP:	3
9- Processos administrativos abertos pela PIDAP:	51
10- Guias de encaminhamento de Processos Administrativos:	75
11- Ordem de serviço PIDAP:	-
12- Pasta "Diversos"	100

Total de serviços administrativos realizados em 2009: 1292

##### 2. Cursos Eventos selecionados e divulgados pela PIDAP:

	<b>2009</b>
cursos e eventos divulgados	191
cursos e eventos não divulgados	1798

**3. Eventos Jurídicos 2009: ver tabela em anexo.**

3.1. Estatística dos Eventos Jurídicos (congressos, cursos, etc) realizados por outros órgãos em que a PGE obteve descontos e cortesias, com e sem ônus para a PGE-2009 , ver tabela em anexo.

**4. Palestras PIDAP- 2009: ver tabela em anexo.**

4.1. Estatística das Palestras promovidas ou apoiadas pela PIDAP/PGE, ver tabela em anexo.

**5. Serviços de Apoio:**

	<b>2009</b>
Elaboração de tabela de Levantamento dos principais Congressos Brasileiros realizados no país:	1 (com atualização durante todo ano)
Tabela de Levantamento de PGEs do país (nome dos Procuradores-Gerais dos Estados)	1 (com atualização durante todo ano)
Atualização da tabela de Levantamento de Escolas e Associações jurídicas no RS e Secretarias do Estado	1 (com atualização durante todo ano)
Levantamento do uso e necessidade de leitoras e coletoras	1 (em agosto 2009)

**6. Controle e Cumprimento do art. 16 da Resolução nº 12 de 16/12/2007 referente à Licença para Qualificação Profissional dos Procuradores do Estado:**

	<b>2009</b>
Nº de Procuradores licenciados.	1

## 1 – Pesquisas

- 1.1 – Pesquisas Gerais: 82.
- 1.2 - Atualização de Pesquisas Gerais: 18.
- 1.3 - Cópias de pesquisas gerais: 17.
- 1.4 - Pesquisas urgentes: 23.
- 1.5 - Pesquisas no computador: 26.
- 1.6 - Pesquisas de legislação e pareceres: 12.
- 1.7 - Pesquisas Digitalizadas: 24.
- 1.8 - Total de pesquisas realizadas: 202.

## 2 – Informativos

Informativos quinzenais publicados: 24.

## 3 – Atualização de Bases

Seguimos alimentando as seguintes bases, logrando, ao final desse ano, tê-las plenamente em dia:

a) de Pesquisas Gerais: desde junho de 1995, a base de pesquisas está atualizada, constando nela todas as fichas já feitas pela Seção de Pesquisa.

b) de Informativos: desde janeiro de 2003, todos os informativos publicados constam na respectiva base.

c) de Pesquisas Urgentes: as fichas correspondentes constam nessa base desde novembro de 1999.

d) Controle de Pesquisas: todas as solicitações, com as indicações do requerente, assunto, resumo do caso, datas do pedido e de entrega ou a situação em que se encontra e o estagiário ou servidor responsável, são os dados que constam nessa base desde dezembro de 2003.

As “bases” são arquivos virtuais, utilizados por meio do *software* Folio-Server, onde se encontra todo o trabalho desenvolvido pela Seção de Pesquisa. Conforme mencionado, há quatro bases a serem constantemente alimentadas: a) controle de pesquisas; b) pesquisas urgentes; c) pesquisas gerais; d) informativos. Ressalte-se, uma vez mais, que todas estão atualizadas.

### Observações:

#### •*Pesquisas Digitalizadas.*

A partir de outubro, implementaram-se as pesquisas digitalizadas, que, além de poderem ser enviadas por e-mail ao Procurador solicitante, ficam disponíveis no serviço de catálogo virtual da página da Biblioteca da PIDAP. Os métodos de feitura da pesquisa seguem os mesmos, porém, a Seção da Informação, numa tarefa em conjunta com a Seção de Pesquisa, promove a digitalização do material coletado. Após, transfere-se a pesquisa eletrônica à página da Biblioteca da PIDAP. Importante salientar, ainda, que tal procedimento tornou-se viável a partir da aquisição pela Procuradoria-Geral do Estado da máquina que possibilita a digitalização de grande quantidade de material impresso.

•No Relatório de 2007, constou um item tratando da “disponibilização, na intranet, via página da PIDAP, de novo formulário de solicitação de pesquisas”. Pois bem, este formulário não está mais disponível por problemas técnicos relacionados à informatização de dados. Inclusive tivemos alguns contratemplos em função de que alguns Servidores e Procuradores solicitaram pesquisas por esse meio e tal solicitação não chegara ao conhecimento da Seção de Pesquisa.

•A Seção de Pesquisa segue fazendo o atendimento aos Agentes Setoriais. Uma pesquisa geral solicitada, por exemplo, pelo Agente Setorial da SEINFRA, vai se somar a base de dados da Pesquisa Geral.

•*Alteração dos funcionários do quadro de pessoal.*

Por um certo período (de abril a novembro), a Seção de Pesquisa contou com dois Assessores Jurídicos, um servidor efetivo e um cargo em comissão. Atualmente, remanesce o servidor efetivo como Responsável pela Seção de Pesquisa Jurídica, sendo auxiliado por 7 (sete) estagiários de direito. Em virtude dessas alterações, os estagiários de direito receberam maiores responsabilidades no que tange aos serviços administrativos (exemplo, alimentação de bases), além do auxílio na realização dos informativos quinzenais.

•Publicação quinzenal do “Informativo Eletrônico PIDAP” na intranet, com aprimoramentos na sua formatação, possibilitada pelo uso do *software* Pagemaker, adquirido em convênio com a APERGS, bem como pela participação de Assessor Jurídico na sua elaboração. Ademais, ampliou-se o âmbito de buscas de informações jurídicas, sendo incluídos novos sites jurídicos como base desse serviço.

## **Realizações sistema CPJ em 2009**

### **1) CPJ-RJE – Representação Judicial Eletrônica.**

**Atuação do Procurador:** Desenvolvimento do módulo do CPJ que controla a atuação do procurador. Começa com o recebimento das citações/intimações, passa por todos os trâmites necessários dentro da PGE e encerra com o envio da petição ao judiciário.

**Documentos:** Implementada possibilidade de manter documentos dentro do sistema CPJ. É possível anexar documentos aos andamentos, tramitações, petições, atuações do procurador.

**Workflow:** Desenvolvimento dos primeiros processos de workflow e integração da ferramenta Oracle Workflow com o sistema CPJ.

**Integração STF – Parcial:** Desenvolvimento parcial do módulo integrador com o STF. Faltam testes de integração, pois estamos aguardando liberação do Tribunal.

**Assinatura Digital:** Foi implementada a possibilidade de assinatura digital de um documento dentro do sistema CPJ. Utilização e otimização do componente de assinatura de documentos da AC-RS.

**Integração TJ-RS – Desenvolvimento do PPRE (Projeto Preliminar)**

**OBS:** O módulo do sistema RJE ainda não foi implantado, pois aguardamos definição dos tribunais para disponibilizarem estrutura para permitir a integração, ou seja: Recebimento das citações/intimações e envio das petições, tudo de forma eletrônica.

### **2) CPJ – Controle de Processos Judiciais**

Liberação das seguintes versões.

2.Versão 10.5.7 – (05/03/2009)

3.Versão 11.0 – (22/06/2009)

4.Versão 11.1 - (02/09/2009)

5.Versão 11.2 - (23/11//2009)

6.Versão 11.3 - (28/12/2009)

## Detalhamento das versões do CPJ.

### Versão 10.5.7 – (05/03/2009)

#### Alterações Evolutivas

- Relatório RCPJ101 - rodapé:** Foi acrescentado rodapé padrão para registrar informações de controle de entrega para a especializada, a mesma se encontra no subrelatório que lista as notas e processos;
- Relatório RCPJ101 - classificação:** Foi alterada a classificação do relatório das notas sem núcleo de competência, onde a ordem deve ser: notas de processos sem núcleo, notas de processos não cadastrados no CPJ, notas de processos do 2º grau, notas de processos de 1º grau e depois deve vir as notas de processos que estão cadastrados no CPJ, porém sem núcleo;
- Consulta Processos - critérios pesquisa:** Alterado a forma como mostra o critério de pesquisa na consulta de processos quando utiliza pesquisa fonética, devendo mostrar o texto da seguinte forma: Nome: xxxxxxxxxxxxxxxx fonética: S ou N, conforme o que for escolhido. Esta informação aparece no parte superior da tela, lado direito ;
- Tramitação processo - novos tipos:** Criado novo tipo de tramitação: '**Envio de petição eletrônica**' e novo tipo de devolução para a tramitação de devolução de processos a origem: '**Autos com petição e-doc**';
- Tese - validação :** Retirada a validação de 'Processo não possui equipe' ao adicionar processo na tese ;
- Tese - inclusão :** Na inclusão de tramitação de processo, tipo encaminhamento autos e cópias e na inclusão de tramitação documento, telas de inclusão em lote, foi disponibilizado a possibilidade de incluir tese aos processos tramitados;
- Consulta processo -resumo :** Criado novo botão: 'OK Resumo' que deve mostrar as informações de forma resumida, da mesma forma da consulta resumida da lista de processos, quando existir apenas um processo com o número solicitado ;
- Relatório RCPJ015 - tramitação documento:** Criado novo campo para selecionar a ordenação desejada do relatório e seleção de tramitações do órgão do operador (sem trazer tramitações de outros órgãos) ;
- Carga juntada de mandado:** Disponibilizada rotina batch para buscar informações sobre juntada de mandado, através de arquivo enviado por FTP com a lista de processos a serem pesquisados. O resultado do processamento é enviado por e-mai ao operador que enviou o arquivol;
- Processos JIJ:** Foi alterado o número dos processos do Juizado da Infância e Juventude das comarcas onde houve a migração para o sistema Themis do TJ e foi adicionada a alteração na rotina de Notas de Expediente para buscar as notas do JIJ prévias e publicadas para a comarca de Porto Alegre;
- Notas Expediente Justiça do Trabalho:** A partir do dia 10/03/2009 o CPJ estará carregando as Notas de Expediente da Justiça do Trabalho da mesma forma que carrega as Notas da justiça Estadual, enviando diariamente para CI o relatório RCPJ101 da justiça do Trabalho;
- Ambiente de Homologação:** Disponibilizado ambiente de homologação para testes de alterações no CPJ;

#### Alterações Corretivas

- Processo - aba Exp. Adm:** Corrigido problema na aba Exp. Adm. do processo, que ao alterar alguma informação na aba Geral e passar para aba de expediente o sistema não perguntava se queria salvar as alterações e estas eram perdidas;
- Problema Tabulação:** Corrigido problema na tabulação dos campos no relatório RCPJ015 e na tela de novo documento na edição do processo: nas duas telas quando selecionado a opção desejada em 'setores de origem e destino' após pressionado a tecla tab o cursor voltava para a primeira caixa de texto;
- Erro no relatório RCPJ015 :** Corrigido problema quando no setor destino informava tipo Estado e o órgão;

## **Versão 11.0 – (22/06/2009)**

### **Alterações Evolutivas**

- Consulta sistema AME:** Foi disponibilizado um botão na consulta de processo, aba parte, para consultar o sistema AME, através da seleção de uma parte do processo, sendo feita a pesquisa pelo número do processo e nome da parte;
- Tramitação Documento - setor processual :** Foi alterada a inclusão de tramitação documento para atender as necessidades do setor processual, onde é montado automaticamente o nome do documento 'mandado' para agilizar a inclusão;
- Tramitação Documento - geral :** Foi disponibilizado a inclusão de 10 registros por tela na inclusão em lote, além de manter os dados da parte superior da tela quando clicar em 'OK e Novo';
- Relatório Tramitação Documento - RCPJ015 :** Foi disponibilizado a possibilidade de informar período inicial e final de inclusão da tramitação e a impressão dos registros é sempre relacionada ao órgão do operador logado, não imprimindo tramitações de outros órgãos;
- Andamento:** Foi disponibilizado a possibilidade de informar a data do fato em todos os andamentos;
- Consulta processos 2º grau:** Foi disponibilizado a consulta de 10 processos por vez na tela de consulta TJP, módulo Acesso ao Judiciário;
- Relatório RCPJ026:** Foi disponibilizado a possibilidade de emitir etiquetas com código de barras dos processos incluídos por período, constando o número do processo e nome da parte adversa. Esta solução foi implementada para formulário de etiquetas com 1 coluna, impressora matricial;
- Dados INDG:** Foi disponibilizado arquivos para o INDG com os processos ativos no CPJ por área;
- Baixa processos:** Foi executada a baixa de processos de algumas comarcas através de acesso ao sistema Themis;
- Carga Tramitação processo por arquivo:** Foi alterada a rotina de carga tramitação para enviar e-mail do resultado do processamento para a equipe do operador responsável, quando for uma regional;

### **Alterações Corretivas**

- Processo - aba Exp. Adm:** Corrigido problema na aba Exp. Adm. do processo, que ao alterar alguma informação na aba Geral e passar para aba de expediente o sistema não perguntava se queria salvar as alterações e estas eram perdidas;



## Versão 11.1 (02/09/2009)

### Alterações Evolutivas

- Consulta sistema AME:** Foi disponibilizado as datas da próxima dispensação e da situação na aba geral do tratamento;
- Processo - botão Andamento/Tramitação:** Foi disponibilizado novo botão na edição de processo denominado 'Andamento/Tramitação', onde é possível consultar na mesma tela todos os andamentos e tramitações do processo;
- Processo - aba Anotações:** Foi disponibilizada nova aba na edição de processo denominada 'Anotações', onde é possível incluir textos para especificar o que está sendo feito no processo;
- Classe Especial Perícia:** Foi disponibilizada nova classe de permissão (SOE) para que usuários que são peritos possam encaminhar processos para outros peritos e consultar relatórios de outros peritos;
- Vinculação Documentos:** Foi disponibilizada nova funcionalidade na edição de Processo, Andamento e Tramitação, onde é possível vincular documentos diretamente no sistema CPJ;
- Tramitação Processo - procedimentos perícia:** Foi disponibilizado novos procedimentos para tramitação de encaminhamento perícia: 'Cálculo de Redução' e 'Outros', sendo que no caso do procedimento 'Outros' o sistema exige informação no campo observação;
- Baixa processos:** Foi executada a baixa de processos da 10ª e 12ª regionais da PGE através de acesso ao sistema Themis;
- Dados INDG:** Foi disponibilizado arquivos para o INDG com os processos ativos no CPJ com dados da área, matéria e tese;
- Novo Andamento:** Foi disponibilizado novo andamento: 'Análise/Ação rescisória'.

### Alterações Corretivas

- Andamento Edição:** Corrigido problema na edição do andamento 37 (providência monitorada) nos botões OK e Cumprir;

## Versão 11.2 (23/11/2009)

### Alterações Evolutivas

- Tramitação processo:** Foi disponibilizado a alteração na tramitação de encaminhamento para alterar a equipe do processo além do procurador titular quando processo não possui núcleo de competência. Sistema pergunta se deseja tornar o procurador do encaminhamento como o procurador do processo e caso a resposta seja afirmativa altera o procurador e a equipe, caso esta esteja em branco;
- Parte:** Foi disponibilizado a possibilidade de informar a parte principal do processo, até o momento era considerada sempre a primeira parte incluída no processo. Agora será possível marcar qualquer parte como sendo a principal. A marcação pode ser feita dentro da edição da parte e na inclusão do processo;
- Litispendência:** Foi disponibilizada novo botão na consulta de processo onde será possível incluir e consultar processos com possível litispendência. A inclusão de processos nesta tela pode ser feita através do envio de arquivo por FTP com execução durante a noite;

- ☐ **Consulta processos TJP:** Foi disponibilizada a possibilidade de incluir tramitação para os processos informados para consulta, da mesma forma como é feito atualmente para a consulta dos processos do Themis;
- ☐ **Áreas Novas:** Foram incluídas 2 novas áreas no sistema: Saúde e Execução PEP;
- ☐ **Relatório RCPJ001 :** Foi alterado a classificação deste relatório para listar por número de processo;
- ☐ **Relatório RCPJ007:** Foi incluído a possibilidade de escolher o tipo de encaminhamento que deve ser listado;
- ☐ **Relatório RCPJ058:** Novo relatório na aba de processo, Cabeçalho de Petição, listando número processo, parte e origem do processo em arquivo excel;
- ☐ **Botão documentos:** Foi incluído nova funcionalidade para o botão de documentos localizado na aba Geral da consulta de processo, onde este botão terá marcação especial caso tenha documentos anexados ao processo (sem necessidade de clicar no botão para verificar se o processo possui documentos);
- ☐ **Baixa processos:** Foi executada a baixa de processos na 5º, 15º, 17º, 18º regionais da PGE, através de acesso ao sistema Themis;
- ☐ **Alteração andamentos de audiência:** Foi disponibilizado a possibilidade de informar o procurador responsável pela audiência, nos andamentos: 5 - Audiência/Sessão designada, 22- Leilão designado, 102- Audiência de Qualificação e Interrogatório Designada e 103 - Audiência de Instrução Designada - Oitiva de Testemunhas.

#### **Alterações Corretivas**

- ☐ **Classe Especial Perícia:** Foi disponibilizada correção da classe especial perícia para que peritos ligados a esta classe possam controlar o trabalho de outros peritos;
- ☐ **Processo Edição:** Corrigido problema na edição do processo onde permitia a a inclusão de um Núcleo de Competência sem antes selecionar uma Equipe;
- ☐ **Correção erros:** Otimização em diversos relatórios para melhorar a performance, diminuindo com isso a ocorrência de erros por tempo de execução.

#### **Versão 11.3 (28/12/2009)**

##### **Evolutivas:**

##### **1) Carga de documentos digitalizados em lote (Rotina Batch).**

Rotina que fará a carga de documentos digitalizados. Num primeiro momento a rotina importará os mandados digitalizados pela PROCESSUAL. A rotina processar os documentos armazenados no servidor e anexará os mesmos ao processo.

**2) Teses - processo vinculado.** Ao vincular um processo, todas as teses do processo que está sendo vinculado serão também associadas ao processo sendo editado ou incluído. Essa vinculação será feita tanto na inclusão do processo, quando informa o processo de origem, como também na edição do processo, aba "Proc. Associado" quando adiciona um processo associado.

**3) Carga de tramitações de processo (Rotina Batch).** Alteração na rotina de carga de tramitação processo a partir do arquivo, passará a aceitar data futura. Essa data será usada como a data da tramitação.

**4) Tramitação documento.** Na inclusão de uma tramitação de documento, quando tipo de documento for igual a “Ofício” e o campo “Recebido/Expedido” igual a **Recebido**, caso não sejam informados equipe e funcionário destino, o sistema colocará a equipe e funcionário destino com as informações do processo, ou seja, equipe e procurador titular ou substituto do processo;

**5) Andamento 51 - Nota de expediente recebida.** Na tela de inclusão múltipla de andamentos, quando tipo *for Nota de expediente recebida (51)* será possível informar o procurador. O procurador informado no cabeçalho valerá para todos os processos informados quando não informado na linha do processo.

**6) Tramitação de processo – Solicitação Devolvida.** Alteração do conceito da tramitação de processo “Solicitação Devolvida”, que inicialmente era usada para devolver processos ao judiciário quando a carga foi feita indevidamente. Atualmente está sendo usada pela CI, quando não consegue realizar a carga do processo, solicitado pela especializada. A partir dessa tramitação a especializada saberá para quais processos não foi possível fazer carga.

**7) RCPJ009 – Relatório de Solicitações devolvidas.** Novo relatório para listar as tramitações de Solicitações Devolvidas.

**8) RCPJ059 – Geração de etiquetas.** Novo relatório que possibilita imprimir etiquetas a partir de uma lista de processos informados na tela.

**9)RCPJ027 – Relatório de processos por tese.** Incluímos nesse relatório, nos critérios de pesquisas a possibilidade para selecionar a origem do processo (Comarca/Vara, Foro Trab/Vara etc).

**10) Numeração única.** O CPJ passa a validar e aceitar processos com novo formato padronizado pelo CNJ conforme Resolução nº 65, de 16 de dezembro de 2008. A nova numeração de processos, que passará a ser adotada pelos tribunais, terá o seguinte formato: NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO.

**11)** Na consulta do processo associado, aba “Proc Associado”, passará a mostrar a consulta completa do processo, ao invés da consulta resumida.

#### **Corretivas:**

**1)** Na consulta do processo foi colocado o botão “Documentos”, ao clicar abre janela com a lista de documentos do processo.

**2) Ajuste nos rotinas batch (Rotina Batch).** Quando uma rotina batch tem que ser rodada durante o horário comercial, principalmente nas rotinas de carga de Notas de Expediente, as mesmas estão interferindo no sistema on-line. Isso ocorre devido ao fato de que a rotina batch prende a tabela de andamentos. Alteramos as rotinas para não alocar as tabelas do banco durante o processamento.

**3) Correção na atualização da parte principal.** Em alguma situação, ao incluir o processo não está marcando a parte principal do processo. Essa situação estava ocorrendo para alguns processos. Conseqüência disso é que ao listar o processo não apareciam os nomes das partes.

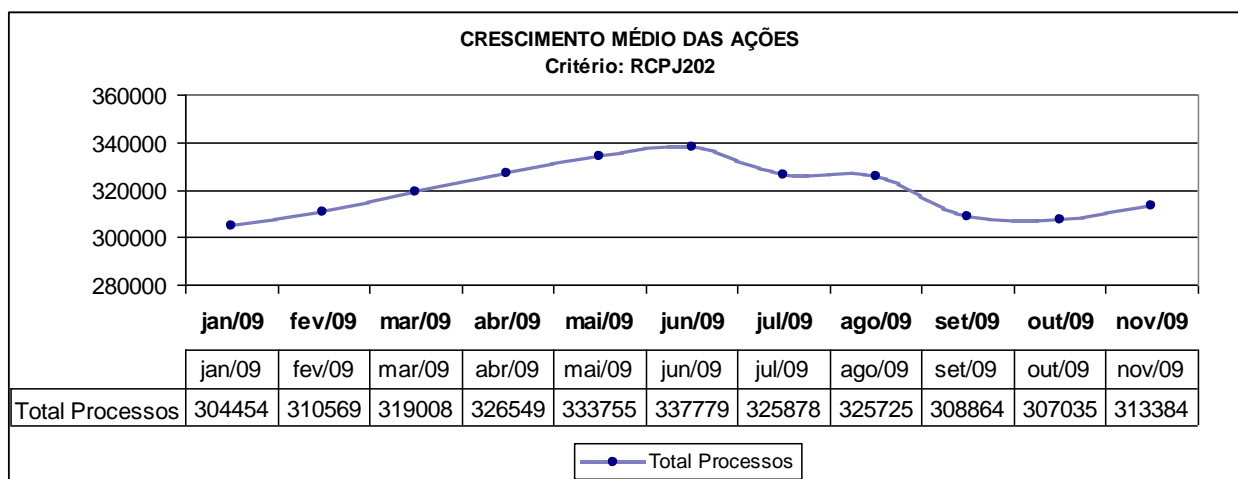
**4) Consulta ao TJP.** Na consulta foi corrigido o problema que truncava a descrição do andamento.

## PROCURADORIA DO INTERIOR

A Procuradoria do Interior supervisiona e coordena as Procuradorias Regionais; assessora administrativa e juridicamente os Procuradores do Estado em exercício nas Procuradorias Regionais; estabelece as relações entre as Procuradorias Regionais e entre essas e os demais órgãos da Procuradoria-Geral do Estado.

### **Estatísticas de crescimento do número de processos:**

Apurou-se um crescimento de 3% em 2009, com crescimento médio de 11,15% até o 1º semestre de 2009.

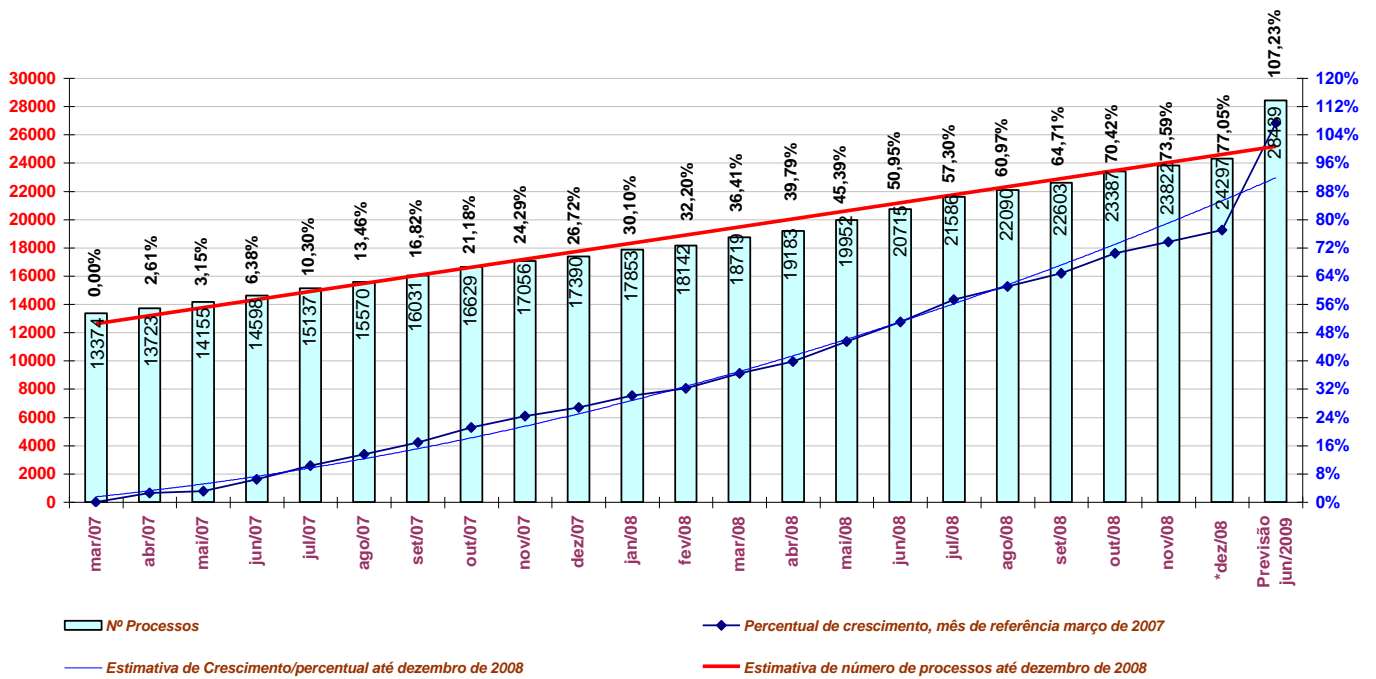


### **Número de processos atualmente no interior:**

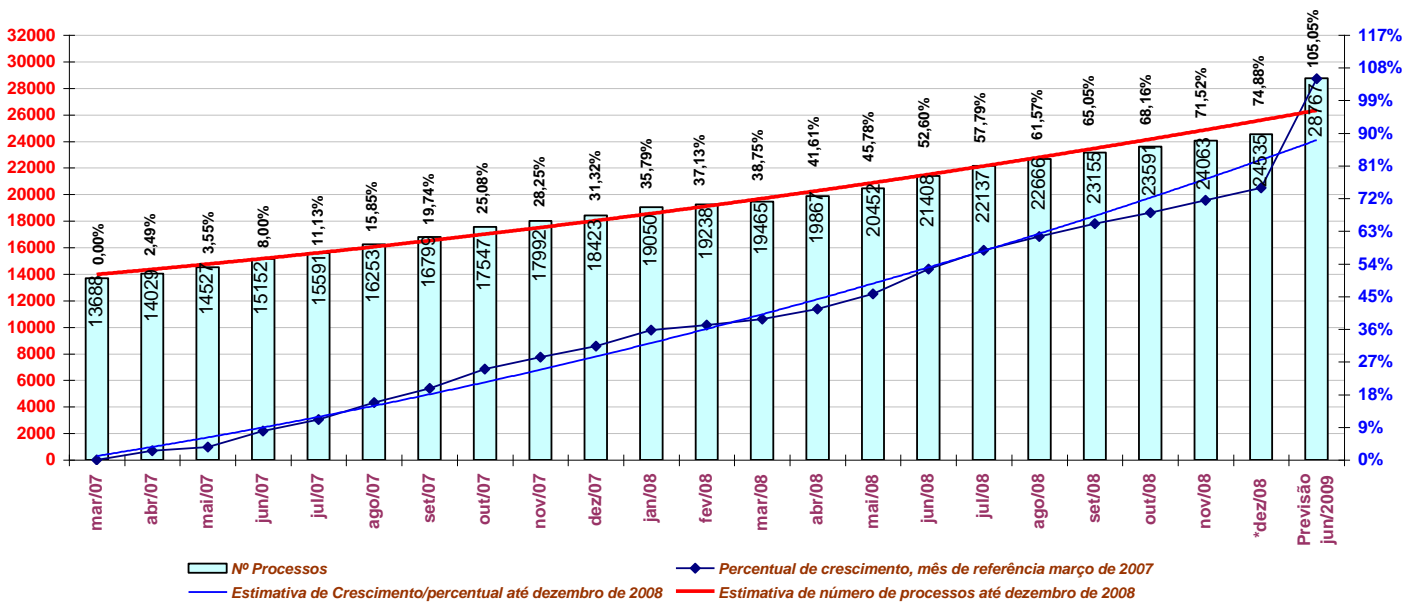
A existência de um total de 313.615 (trezentos e treze mil e seiscentos e quinze) processos judiciais tramitando no interior do Estado, distribuídos nas dezenove Procuradorias Regionais, para um de número de 126 Procuradores do Estado.

O crescente número de novas ações judiciais afeta às comarcas do interior do Estado, com uma média de 4.000 novas ações judiciais mensais para contestação. Destacam-se, nesse tópico, a 4ª PR (Passo Fundo), 5ª PR (Santa Maria) e 7ª PR (Santo Ângelo), conforme gráficos a seguir:

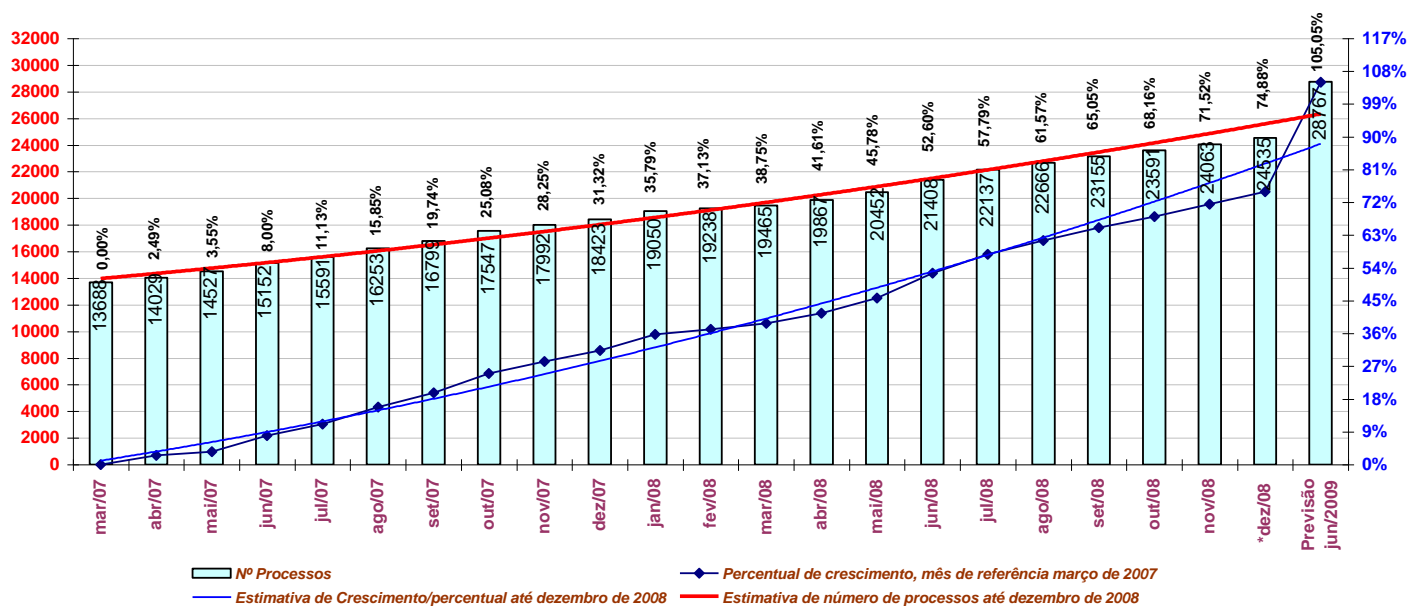
### **4ª Pr – Passo Fundo**



### 5ª PR – SANTA MARIA



### 7ª PR – SANTO ÂNGELO



**Quadro de pessoal PRs:** considerando o crescente volume de trabalho, a PGE realizou concurso para provimento dos cargos de assessor jurídico, assessor contador e agente administrativo, tendo sido destacados 11 assessores jurídicos para as Procuradorias Regionais, de um total de 18 nomeados e 14 agentes administrativos, significando assim um incremento no apoio administrativo das Regionais. Há previsão de mais nomeações de agentes administrativos para o interior do Estado, independentemente dos cargos que foram criados pelo projeto de lei do Sistema de Advocacia recentemente aprovado na Assembléia Legislativa.

**Quadro de estagiários PRs:** no ano de 2008, a Portaria nº. 336, de 23 de julho de 2008, fixou quadro de estagiário da PGE em 661 vagas de nível médio e nível superior, destacando-se para as Procuradorias Regionais a proporção de dois estagiários por cargo de Procurador, denotando um aumento significativo no quadro de estagiários do interior.

**Quadro de servidores PI:** com o concurso público, a Procuradoria do Interior recebeu três agentes administrativos e um assessor jurídico, visando à adequação dos quadros de apoio à demanda crescente do serviço, considerando que o bom atendimento às Procuradorias Regionais passa, necessariamente, por uma PI melhor estruturada.

**Serviço de carga nas PRs:** no ano de 2008, houve a ampliação do serviço de carga de processos para todas as 19 Procuradorias Regionais. Em 2007, 08 PRs contavam com esse serviço. Das 19 Procuradorias Regionais, 15 têm carga semanal, as demais tem carga quinzenal.

**Mudança de Sedes:** com o aumento do apoio administrativo e a previsão de maior incremento desse por meio da lei do Sistema de Advocacia, 09 Procuradorias Regionais iniciaram o processo de mudança de sede. Em novembro de 2008, foi inaugurada a nova sede da 2ª Regional – Caxias do Sul- que representa o reconhecimento da necessidade de se estender adequadas condições de trabalho aos Procuradores do Estado, servidores e estagiários, bem como uma melhor visibilidade à Instituição. Nesta linha, para o ano de 2009 está prevista a inauguração das novas sedes das seguintes Regionais: 1ª PR ( Pelotas), 4ª PR ( Passo Fundo), 8ª PR ( Novo Hamburgo), 10ª PR ( Santa Cruz), 12ª PR ( Ijuí), 15ª PR ( Osório), 18ª PR ( Erechim) e 19ª PR ( Frederico Westphalen), a grande maioria delas no mesmo padrão da 2ª PR ( Caxias do Sul).

**Equipamentos de informática:** iremos fechar o ano de 2008 com um microcomputador novo por Procurador do Estado lotado no Interior, com previsão de mudança do parque de informática de todas as Regionais até o final de 2009, por meio do Projeto de Modernização da PGE. Da mesma forma, no ano de 2009, está previsto o aumento da banda de acesso à internet nas Procuradorias Regionais.

**Especialização das PRS:** em 2008, com um empenho direto dos Procuradores do Estado das Regionais, foi adotada a especialização dos núcleos de competência, seguindo o modelo da 8ª PR (Novo Hamburgo).

Estão especializadas as seguintes PR's: 2ª PR (Caxias do Sul), 4ª PR (Passo Fundo), 5ª PR (Santa Maria) e 7ª PR (Santo Ângelo), o que tem proporcionado a otimização do trabalho, com avaliação positiva destas Regionais.

**Reuniões mensais entre as coordenações das regionais e a coordenação da PI:** visando aproximar a Coordenação da PI com as Procuradorias Regionais, desde o mês de setembro de 2008 têm sido realizadas reuniões mensais com as Coordenações das 19 Procuradorias Regionais, o que tem proporcionado a troca de experiências entre os Coordenadores das Regionais e a busca de soluções uniformes para os problemas enfrentados no interior do Estado. Além disso, estas reuniões têm garantido o repasse de informações atuais aos Coordenadores não só dos assuntos de rotina, mas sobretudo Institucionais.

**Criação da pasta Apoio-PI:** no intuito de auxiliar a pesquisa e o trabalho desempenhado pelo Procurador lotado no interior foi criada a pasta APOIO-PI. Para tanto, contamos com a parceria dos colegas lotados no interior e na Capital, buscando a constante atualização das informações disponibilizadas na Pasta, visando a credibilidade desse novo instrumento de trabalho. O objetivo é reunir, em um único arquivo (Pasta APOIO-PI): os modelos de peças jurídicas, teses, orientações, circulares, encaminhamento de recursos interpostos no interior para acompanhamento pela equipe especializada etc. Considerando a velocidade da banda no interior, a pasta será replicada diariamente às Regionais, garantido, assim, o acesso rápido e seguro às informações. Nessa linha, destacam-se que as circulares foram, todas, separadas por assuntos. A pasta estará disponível para acesso a partir desta data.

### **Projetos da Procuradoria do Interior 2009**

Inauguração das novas sedes  
Ampliação da periodicidade das rotas de cargas de processos  
Reunião semestral com os Procuradores do Interior e coordenação da PI  
Manutenção das reuniões mensais com os Coordenadores  
Regionalização da perícia contábil  
Aumento do número de servidores  
Distribuição dos cargos de procuradores  
Processo eletrônico, com renovação do parque de informática das PR's  
Aumento da banda de acesso a internet  
Avaliação da viabilidade de especialização das regionais menores, por meio do aumento do número de assessores jurídicos.